



QUADRO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO (M&A) DO PROGRAMA DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇAS (ACTF) DA SADC (2023-2033)



ISBN: 978-99968-77-13-1



QUADRO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO (M&A) DO PROGRAMA DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇAS (ACTF) DA SADC (2023-2033)

Southern African Development Community (SADC) Secretariat

Parcela 54385 CBD Square
Caixa Postal Privada 0095
Gaborone, Botswana
Tel: +267 395 1863
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

©SADC, 2025

ISBN: 978-99968-77-13-1

As informações desta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas, desde que seja dado pleno reconhecimento ao editor, a Secretaria da SADC.

Citação: Quadro de monitoria e avaliação (M&A) do Programa das áreas de Conservação Transfronteiriças (ACTF) da SADC (2023-2033)

Sobre a SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e mantida por países da África Austral que têm como objetivo aprofundar a cooperação socioeconómica, política e de segurança entre os seus Estados-Membros e promover a integração regional, a fim de alcançar paz, estabilidade e prosperidade. Os Estados-Membros são: Angola, Botswana, Union of Comoros, the Democratic Republic of Congo, Eswatini, Lesotho, Madagascar, Malawi, Mauritius, Mozambique, Namibia, Seychelles, South Africa, United Republic of Tanzania, Zambia and Zimbabwe.

ÍNDICE

Sumário Executivo	iv
1. Introdução ao Quadro de M&A	1
2. Contexto do Programa de ACTF da SADC	2
2.1. Integração do Programa de ACTF da SADC	3
3. Teoria da Mudança e Resultados do Programa de ACTF da SADC	5
3.1. Teoria da Mudança	5
3.2. Resultados do Programa	6
4. Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC	8
4.1. Indicadores do Programa de ACTF da SADC	10
Indicadores do Objectivo 1: Gestão integrada e eficaz dos panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços	10
Indicadores do Objectivo 2: Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, dos recursos florestais, das pescas, do turismo e de outras actividades.	12
Indicadores do Objectivo 3: Reforçadas a governação, as parcerias multi-sectoriais e a integração regional.	12
Indicadores do Objectivo 4: Assegurado o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.	13
Indicadores do Objectivo 5: Reforçados as competências, o desenvolvimento de capacidades e os conhecimentos	14
5. Execução do Quadro de M&A	16
5.1. Funções e responsabilidades	16
5.2. Processo de implementação	17
6. Necessidades de recursos	21
7. Conclusão	22
Anexo 1 – Planilhas de definição de indicadores	23
Indicadores do Objectivo 1	23
Indicadores do Objectivo 2	31
Indicadores do Objectivo 3	35
Indicadores do Objectivo 4	41
Indicadores do Objectivo 5	46
Anexo 2: Ferramentas de recolha de dados	51
Quadro de Pontuação Equilibrada da Avaliação do Desempenho do Desenvolvimento (PAT) das ACTF	51
Ferramenta de Rastreio da Eficácia da Gestão (METT)	55
Modelo de casos práticos	58
Lista de presenças	58
Anexo 3: Directrizes para análise	59
Princípios orientadores da análise	59
Processo analítico	60
Ferramentas e abordagens de facilitação	60
Cultura de inclusão e da aprendizagem	60
Documentação e utilização	60

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Evolução do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) da SADC e dos Quadros de M&A	2
Figura 2:	Quadro Global de Biodiversidade de Dunning-Montreal	4
Figura 3:	Os Cinco Objectivos do Programa de ACTF da SADC	5
Figura 4:	Teoria da Mudança do Programa de ACTF da SADC	6
Figura 5:	Objectivos do Programa de ACTF da SADC 2013 comparados com os Objectivos do Programa de ACTF da SADC 2023	9
Figura 6:	Visão geral das funções e responsabilidades	16
Figura 7:	Implementação do Quadro de M&A no âmbito do Programa de ACTF da SADC	17
Figura 8:	Ciclo de implementação quinquenal do Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC	18
Figura 9:	Processo de implementação do Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC	19
Figura 10:	Processo de análise	59

LIST OF TABLES

Tabela 1:	Ligações entre o RISDP da SADC e a Iniciativa de ACTF	3
Tabela 2:	Objectivos e resultados finais do Programa de ACTF da SADC	6
Tabela 3:	Indicadores do Objectivo 1	11
Tabela 4:	Indicadores do Objectivo 2	12
Tabela 5:	Indicadores do Objectivo 3	13
Tabela 6:	Indicadores do Objectivo 4	14
Tabela 7:	Indicadores do Objectivo 5	15

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) revisto da SADC 2023–2033 oferece uma visão mais focada e estratégica para a promoção da conservação transfronteiriça, do desenvolvimento sustentável e da integração regional. Em harmonia com esta visão, o Quadro de Monitorização e Avaliação (M&A) foi concebido para avaliar os progressos registados pelo Programa rumo à concretização dos seus cinco objectivos consolidados (infra), com base na extensa interacção com as partes interessadas, nas lições colhidas do ciclo anterior do programa e na evolução das prioridades regionais.

O Quadro figura um conjunto simplificado de indicadores harmonizados com os cinco objectivos estratégicos:

- Gestão integrada dos panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços;
- Meios de subsistência e bem-estar das comunidades melhorados;
- Governação e integração regional fortalecidas;
- Financiamento sustentável das ACTF;
- Competências, capacidades e desenvolvimento dos conhecimentos melhorados.

Este Quadro de M&A foi concebido para ser estratégico, flexível e adaptado aos objectivos perseguidos, permitindo que as partes interessadas, em particular os Estados-Membros e as ACTF, monitorizem as áreas críticas, reflectam no desempenho e apoiem os processos de tomada de decisões adaptáveis. Ao contrário de ferramentas detalhadas a nível de projectos, o quadro concentra-se nos resultados finais e nos impactos de alto nível, providenciando uma estrutura para a aprendizagem, responsabilização e ajuste programático em todo o panorama paisagístico terrestre das ACTF da SADC.

A implementação pauta-se por uma abordagem de colaboração e múltiplas partes interessadas que enfatiza a titularidade, o reforço de capacidades e a troca de conhecimentos. A recolha de dados e a apresentação de relatórios são concebidos para serem flexíveis e realistas, com responsabilidades variáveis distribuídas entre os gestores das ACTF, os Estados-Membros, a Unidade da SADC e os parceiros de cooperação. A ênfase recai sobre a revisão por pares, a análise colectiva e o uso prático de dados para inspirar os processos de planeamento e de tomada de decisões sobre o investimento.

Dada a diversidade dos contextos das ACTF e a capacidade desigual entre os Estados-Membros, o quadro é deliberadamente adaptável e permite que as ACTF priorizem os indicadores com base no relevo e na viabilidade. Promove o aproveitamento dos recursos e parcerias disponíveis, assegurando simultaneamente que os esforços de M&A sejam administráveis, significativos e integrados nos objectivos regionais mais amplos.

Em última análise, este quadro posiciona a M&A como uma ferramenta de harmonização estratégica e de aprendizagem contínua, ajudando a impulsionar resultados finais da conservação e do desenvolvimento eficazes e sustentáveis em todos panoramas paisagísticos terrestres transfronteiriços únicos da região da SADC.

1. INTRODUÇÃO AO QUADRO DE M&A

O Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) da SADC foi revisto em 2023. Inserido nesse processo, realizou-se um processo de revisão participativa que procedeu a um balanço das conquistas alcançadas durante o ciclo anterior do programa, consolidou a estrutura programática e apresentou um plano para o próximo decénio. Este processo também definiu prioridades e identificou riscos e pressupostos do Programa. Este processo lançou os alicerces para a formulação de um quadro de M&A a nível do Programa, na base do qual as partes interessadas apresentarão os relatórios de balanço, reflectirão sobre as lições colhidas e se adaptarão para a implementação contínua do programa.

O Quadro de M&A apresentado foi concebido para medir, a um nível estratégico, até que ponto o Programa está a tomar medidas para a concretização dos seus objectivos. Não se pretende que seja uma ferramenta detalhada para monitorizar a dinâmica dentro de cada ACTF específica, nem foi concebida para rastrear cuidadosamente a implementação do Programa. Muito pelo contrário, trata-se de uma ferramenta de aprendizagem e reflexão sobre a trajectória global do Programa. Deve conferir à Unidade do Programa, aos gestores das ACTF e aos representantes dos Estados-Membros as ferramentas necessárias para reflectir sobre os pontos fortes e as insuficiências do Programa, para afectar recursos de forma mais eficaz e para adaptar o desenho do Programa, conforme necessário, para uma maior eficácia.

Este relatório está assim estruturado: a secção 2 descreve o contexto do Programa de ACTF da SADC. A 3 secção oferece uma visão global da teoria da mudança e dos resultados do Programa. A secção 4 descreve o Quadro de M&A, incluindo os indicadores do Programa. A secção 5 fornece orientações sobre a implementação do Quadro de M&A, incluindo funções e responsabilidades e o processo de implementação. A secção 6 descreve os recursos propostos para a implementação do enquadramento e a Secção 7 conclui este relatório.

2. CONTEXTO DO PROGRAMA DE ACTF DA SADC

O Programa de ACTF da SADC 2023-2033 consolida as iniciativas regionais anteriores e procura melhorar a conservação da biodiversidade, a integração regional e o desenvolvimento socioeconómico. A região da SADC é uma região rica em biodiversidade e alberga inúmeras áreas protegidas que abrangem vários países. Este Programa proporciona um quadro para fortalecer a colaboração transfronteiriça e a gestão sustentável dos recursos naturais, garantindo que os esforços de conservação concorram para o crescimento socioeconómico e a resiliência às alterações climáticas.

As primeiras iniciativas das ACTF implementadas da década de 1990(Figura 1) lançaram as premissas para os acordos de conservação transfronteiriça entre países vizinhos. O Programa de ACTF da SADC foi formalmente criado em 2013, tendo como foco a promoção de práticas de conservação transfronteiriça integradas e sustentáveis. O Quadro de 2023-2033 consolida as lições colhidas na década anterior, incorporando estratégias de gestão adaptável, estruturas de governação melhoradas e maior interacção das partes interessadas, com o objectivo de demonstrar o impacto e os progressos alcançados pelo Programa.

Figura 1: Evolução do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) da SADC e dos Quadros de M&A

1999	Protocolo da SADC sobre a Conservação e o Direito da Vida Selvagem: concentração na conservação dos recursos da vida selvagem partilhados através da criação de Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) que é definida como «área ou componente de uma vasta região ecológica que atravessa as fronteiras de dois ou mais países, abrangendo uma ou mais áreas protegidas, bem como áreas de uso múltiplo de recursos».
2013	A aprovação do Programa de ACTF da SADC de 2013 redobrou os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros para estabelecer e desenvolver as ACTF em colaboração com parceiros nacionais, regionais e internacionais.
2018	Quadro de M&A das ACTF da SADC concebido
2021	Os ministros responsáveis pelo Ambiente, Recursos Naturais e Turismo apelaram à revisão do Programa de ACTF da SADC 2013 .
2023	O Programa de ACTF da SADC revisto foi aprovado com uma visão de desenvolver uma «rede de classe mundial de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços geridos de forma sustentável».
2024	O Comité Técnico da SADC sobre a Vida Selvagem apelou a uma revisão do Quadro de M&A da SADC em conformidade com o Programa de ACTF da SADC revisto. O objectivo do sistema é melhorar o desempenho programático e fortalecer a aprendizagem.

A execução bem-sucedida do Programa de ACTF da SADC socorre-se de uma abordagem de múltiplas partes interessadas que envolve governos, organizações de conservação, comunidades locais e parceiros internacionais. Cada Estado-Membro é responsável por alinhar as políticas nacionais com os objectivos regionais, assegurando ao mesmo tempo o apoio institucional adequado às actividades das ACTF. Além disso, as parcerias público-privadas são cruciais para alavancar o apoio financeiro e técnico para o desenvolvimento de infra-estruturas, pesquisa e reforço de capacidades.

2.1. Integração do Programa de ACTF da SADC

Tanto no desenvolvimento original como nas revisões subsequentes do Programa de ACTF da SADC, foram envidados todos os esforços com vista a harmonizar o Programa às iniciativas relevantes de desenvolvimento e conservação regional e internacional. Isto também é válido para o Quadro de M&A que, sempre que possível, harmonizou os indicadores normalizados e consolidou os esforços de M&A em vigor que estão a ser desenvolvidos pelas ACTF e pelos Estados-Membros. Por exemplo, Tabela 1, consolidando o actual Programa de ACTF, ilustra as ligações entre o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) da SADC e a iniciativa de ACTF.

Tabela 1: Ligações entre o RISDP da SADC e a Iniciativa de ACTF

Pilar do RISDP (2020– 2030)	Implicações para o Programa de ACTF da SADC
Paz, Segurança e Boa Governação	A governação e a supervisão das ACTF representam uma oportunidade para uma cooperação contínua de alto nível entre os Estados-Membros, os quadros regionais melhorados para sustentar a aplicação transnacional da lei e o combate à caça furtiva e a segurança humana reforçada, particularmente a favor das populações mais vulneráveis e marginalizadas.
Desenvolvimento Industrial e Integração dos Mercados	Providenciada uma direcção clara sobre o desenvolvimento de economias azul, verde e circular interligadas, integradas e competitivas desenvolvidas de forma sustentável em benefício de todos os cidadãos da SADC Faz-se também referência a uma maior integração do mercado regional, incluindo uma cooperação reforçada e uma coordenação regional em assuntos relacionados com o turismo.
Desenvolvimento de infra-estruturas em apoio à integração regional	As ACTF devem ser encorajadas a identificar os requisitos críticos de infra-estruturas regionais em apoio às suas prioridades estratégicas.
Desenvolvimento social e do capital humano	Melhores condições de vida, medidos pela melhoria da segurança alimentar e nutricional e aumento da criação de emprego e do acesso a oportunidades de trabalho digno.
Questões transversais: Género, juventude, ambiente e alterações climáticas e gestão do risco de desastres	Maior participação das mulheres no desenvolvimento regional e jovens qualificados que participam e impulsionam o desenvolvimento socioeconómico. Reforçadas as abordagens sectoriais do desenvolvimento da resiliência às alterações climáticas e melhoria da gestão do risco de desastres. Melhorada a gestão do ambiente e da utilização sustentável dos recursos naturais

O Programa de ACTF da SADC prevê que, ao longo do próximo decénio, a construção de uma forte rede de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços geridos de forma sustentável, em benefício da SADC, contribuirá a favor e três pilares, a saber:

- Harmonizar a gestão transfronteiriça dos recursos naturais de forma coordenada e equitativa.** O Programa de ACTF da SADC concorrerá para a gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços, através do planeamento integrado, de serviços de ecossistemas, da gestão de espécies e do uso de sistemas de gestão e monitorização do conhecimento.
- Através da gestão transfronteiriças, o programa verá melhores resultados finais de conservação como resultado de esforços coordenados e sistemas mais fortes de tomada de decisões baseadas em evidências.** O Programa de ACTF da SADC construirá instituições de conservação transfronteiriças, harmonizando sistemas de governação, reforçando a capacidade e identificando fontes sustentáveis de financiamento.
- Meios de subsistência sustentáveis, apoiados pela governação eficaz e equitativa dos recursos naturais e das oportunidades económicas deles advinientes.** O Programa de ACTF da SADC contribuirá para a melhoria dos meios de subsistência sustentáveis das populações indígenas e das comunidades locais que residem nos panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços, através da gestão eficaz, de direitos claramente definidos do aproveitamento sustentável e do reflexo da liderança da comunidade na governação do Programa.

Estes pilares estão harmonizados com os pilares do RISDP da SADC das seguintes formas:

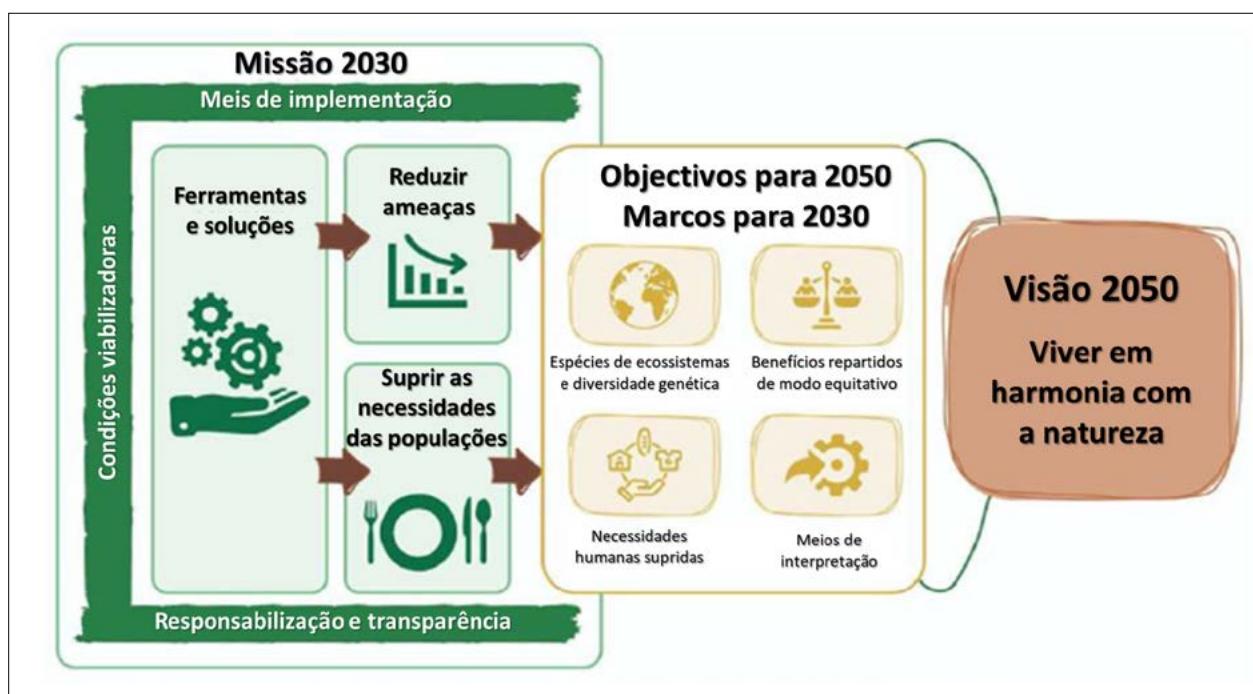
- A paz, a segurança e a boa governação serão apoiadas através da harmonização e do reforço das estruturas de governação das ACTF.
- O desenvolvimento industrial e a integração do mercado serão apoiados pelo desbloqueio de oportunidades de desenvolvimento de economias azuis, verdes e circulares, incluindo o turismo e os mercados de beneficiamento de recursos naturais em todos os panoramas paisagísticos terrestres das ACTF.
- As ACTF têm componentes de infra-estruturas dos seus planos, que podem incluir infra-estruturas de transporte e infra-estruturas relacionadas com a gestão de áreas protegidas.

- O desenvolvimento do capital social e humano será reforçado através do principal objectivo do Programa de ACTF da SADC de construir meios de subsistência resilientes mediante a diversificação económica e a redução do risco de desastres.
- As questões transversais relacionadas com as mulheres e os jovens, o ambiente e as alterações climáticas, bem como a gestão de riscos de desastres serão integradas em todos os processos de planeamento e implementação nas ACTF.

Este Programa também está estreitamente em harmonia e é complementar à Teoria da Mudança do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF), que preconiza a Visão 2050 de «Viver em Harmonia com a Natureza».

A Teoria da Mudança do GBF descreve as modalidades através das quais uma ampla gama de ferramentas e soluções têm de ser concebidas, implementadas e dimensionadas, a fim de reduzir as múltiplas ameaças à biodiversidade, garantindo simultaneamente que as necessidades das pessoas possam ser supridas com recurso ao aproveitamento sustentável da biodiversidade. Trata-se de acções apoiadas por condições viabilizadoras, meios adequados de implementação, incluindo recursos financeiros, capacidade e tecnologia, que são sustentadas pelos princípios da responsabilização e da transparéncia.

Figura 2: Quadro Global de Biodiversidade de Dunning-Montreal



Uma discussão completa do alinhamento do Programa de ACTF da SADC para emular programas globais e regionais de desenvolvimento e sustentabilidade aparece no documento do Programa, mas, sempre que possível, foram seleccionados indicadores para o Programa que estão em harmonia com os relatórios em vigor face aos objectivos globais, regionais e nacionais, tanto simplificando o fardo dos relatórios, como também fazendo o melhor uso das evidências disponíveis para a tomada de decisões.

A título de exemplo, este Quadro de M&A apoiará os relatórios baseados em vários indicadores como parte do ODS 15, nomeadamente:

- 15.3.1 Proporção de terra degradada face à área total de terra
- 15.5.1 Índice da lista vermelha
- 15.6.1 Número de países que adoptou quadros legislativos, administrativos e de políticas, destinados a assegurar uma partilha justa e equitativa dos benefícios
- 15.8.1 Proporção de países que adoptou legislação nacional competente e que dotam de recursos adequados para a prevenção ou o controlo de espécies exóticas invasoras
- 15.a.1.b Receitas geradas e finanças mobilizadas a partir de instrumentos económicos de relevo para a biodiversidade

Foram envidados todos os esforços destinados a harmonizar este Quadro de M&A com as obrigações de apresentação de relatórios sobre indicadores em vigor, aos níveis global e regional. No processo de exercício-piloto e refinamento, devem continuar a ser um elemento a ter em mente os passos coerentes para uma maior integração através da adaptação e colaboração. As teorias hierárquicas da mudança foram ilustradas na documentação existente do Programa e isso deve seguir até aos indicadores e processos de relatórios.

3. TEORIA DA MUDANÇA E RESULTADOS DO PROGRAMA DE ACTF DA SADC

3.1. Teoria da Mudança

O Programa de ACTF da SADC 2023-2033 comporta cinco objectivos(Figura 3), que estão bem alinhados com a programação global complementar dos sistemas socioecológicos.

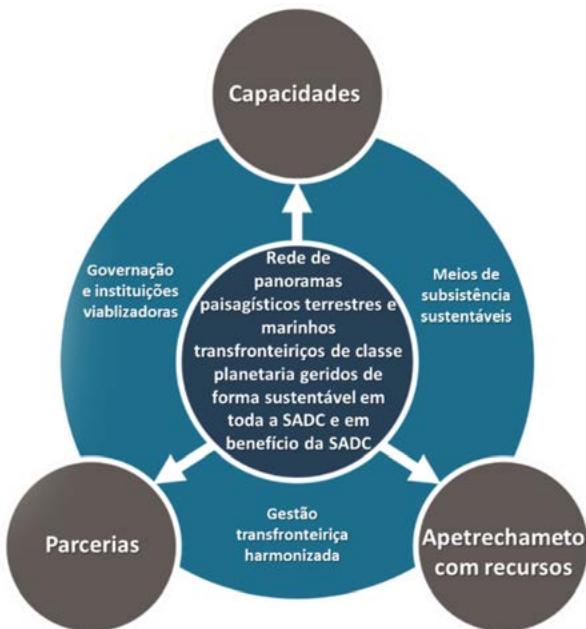
Figura 3: Os Cinco Objectivos do Programa de ACTF da SADC

-
- | | |
|----------|---|
| 1 | Gestão integrada e eficaz dos panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços |
| 2 | Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, da vida selvagem, das pescas, dos recursos florestais, do turismo e de outros sectores. |
| 3 | Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional. |
| 4 | Garantido o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF. |
| 5 | Aperfeiçoadas as competências, reforçadas as capacidades e aprofundados os conhecimentos. |

Estes objectivos são edificados em torno dos três pilares das ACTF da SADC, que são fomentar:

- a integração regional entre dois ou mais Estados, com vista a gerir recursos naturais comuns e alcançar progressos no sentido da harmonização dos quadros jurídicos e da cooperação activa com vista a resolução de questões relacionadas com a conservação transfronteiriça na região.
- Gestão transfronteiriça dos recursos naturais e dos ecossistemas.
- Desenvolvimento socioeconómico baseado no aproveitamento sustentável dos recursos naturais pelas comunidades que vivem nas ACTF e próximo destas.

Figura 4: Teoria da Mudança do Programa de ACTF da SADC



Estes objectivos são reunidos todos na teoria da mudança (Figura 3), que ilustra no seu centro a missão global do Programa das ACTF da SADC, uma rede de classe mundial de panoramas paisagísticos e marinhos transfronteiriços geridos de forma sustentável, em toda a SADC e em benefício desta; e os três pilares da gestão transfronteiriça harmonizada, propiciando a governação, as instituições e os meios de subsistência sustentáveis. Os resultados e a missão do Programa são facilitados pelas três componentes viabilizadoras da capacidade, do apetrechamento com recursos e de parcerias.

3.2. Resultados do Programa

Os resultados finais do Programa estão ilustrados na tabela infra e moldaram as áreas prioritárias do Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC.

Tabela 2: Objectivos e resultados finais do Programa de ACTF da SADC

Objectivo	Resultados finais
Objectivo 1: Gestão integrada e eficaz dos panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços	<p>Resultado final 1.1 Planeamento integrado de terras e dos panoramas paisagísticos marinhos transfronteiriços aplicado às ACTF da SADC</p> <p>Resultado final 1.2 Os serviços eficazes de ecossistema transfronteiriço e a gestão de espécies propiciaram e fortaleceram-se em todas as ACTF da SADC</p>
Objectivo 2: Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, das pescas, dos recursos florestais, do turismo e de outras actividades.	<p>Resultado final 2.1 Asseguradas e expandidas as oportunidades de emprego e de subsistência nas economias verde, azul e circular</p> <p>Resultado final 2.2 É desbloqueada a assistência técnica para o desenvolvimento e expansão de pequenas empresas e cooperativas nas economias verde, azul e circular.</p> <p>Resultado final 2.3 Os diversos produtos e experiências de turismo sustentável aumentam a atracção e o valor das ACTF como destinos turísticos.</p> <p>Resultado final 2.4 Uma atenuação eficaz e sustentável de ameaças, conflitos e riscos para as comunidades locais que vivem dentro e à volta das ACFC.</p>

Objectivo 3: Reforçadas a governação, as parcerias multi-sectoriais e a integração regional.	Resultado final 3.1 É fortalecida em todas as esferas a vontade política de apoio ao desenvolvimento das ACTF
	Resultado final 3.2 Melhorada a harmonização dos quadros de políticas e jurídicos de gestão das ACTF.
	Resultado final 3.3 Estabelece-se um diálogo com várias partes interessadas sobre a evolução das ACTF aos níveis nacional e regional
Objectivo 4: Assegurado o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.	Resultado final 4.1 Desenvolvida a capacidade para garantir o financiamento sustentável das ACTF.
	Resultado final 4.2 Capacitado e capitalizado o Fundo de Financiamento (FF) das ACTF da SADC.
	Resultado final 4.3 Concebidas as carteiras de projectos das ACTF e realizada a promoção de grandes investimentos públicos e privados
Objectivo 5: Reforçados a capacidade e o desenvolvimento de competências.	Resultado final 5.1 Desenvolvimento do capital humano nas ACTF baseado em abordagens direcionadas e inovadoras.
	Resultado final 5.2 Investigação e desenvolvimento conjuntos das ACTF.
	Resultado final 5.3 Apoiada a gestão do conhecimento, a monitorização e a melhoria contínua dentro e em todas as ACTF.

Estas áreas de resultados finais orientam a estrutura do Programa de ACTF da SADC e o Quadro de M&A foi concebido para estar em harmonia com este nível de resultados do Programa. Além disso, o Quadro de M&A é inspirado pelos pressupostos e análises contextuais que foram realizados no processo de avaliação do Programa de ACTF da SADC revisto. Algumas insuficiências, ameaças e riscos identificados até à data através de processos reflexivos sobre a implementação do Programa de ACTF compreendem:

- Vontade política desigual em relação às ACTF em todos os Estados-Membros;
- Os benefícios limitados fluem para as comunidades;
- Sistemas de coordenação desiguais entre grupos de partes interessadas;
- Sistemas fragilizados de M&A, de divulgação de evidências e de aplicação das decisões tomadas.

Isto levou a que o quadro de M&A desse prioridade a duas áreas específicas que são particularmente importantes para concentrar dados recolhidos para a gestão adaptável útil.

- **A primeira tem a ver com as ligações causais entre as áreas de resultados finais e os objectivos propriamente ditos.** Isto deve-se principalmente ao facto de estas serem as áreas estratégicamente mais importantes para a priorização programática, embora sejam também áreas comuns a todas as ACTF, e que são de maior relevo para a criação de apoio e interacção entre as diversas partes interessadas e os Estados-Membros, em particular.
- **A segunda gira em torno das áreas que foram identificadas no Programa de ACTF de 2023-2033 como áreas de riscos e suposições.** Estes riscos e suposições são particularmente importantes para identificar áreas das quais o Programa beneficiará mais da recolha de dados direcionada e de dados adicionais sobre o progresso e eficácia do Programa.

4. QUADRO DE M&A DO PROGRAMA DE ACTF DA SADC

Na sequência da aprovação do Programa de ACTF revisto da SADC (2023-2033), em 2023, o Comité Técnico de Vida Selvagem da SADC solicitou a elaboração de um quadro actualizado de Monitorização e Avaliação (M&A). Ao conceber o Quadro de M&A, decorria um processo consultivo (tal como desenvolve a Caixa 1).

Caixa 1: Visão geral do processo empreendido para conceber o Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC actualizado

A concepção do quadro revisto teve como referência a combinação dos métodos qualitativo e quantitativo. Foram realizadas nove entrevistas principais com informantes e facilitado um workshop de compreensão lógica, decorrido em Gaberone, em Março de 2025, que consolidou as perspectivas de indivíduos directamente envolvidos na implementação de ACTF em toda a região. Além disso, foi administrada uma pesquisa e obtidas sete respostas. Estes contributos proporcionaram uma compreensão valiosa das capacidades, restrições e aspirações actuais do futuro sistema de M&A.

Uma das conclusões centrais do processo de consulta foi a necessidade crítica de enfrentar os desafios em torno da titularidade, da capacidade e do compromisso institucional. Em muitas ACTF e Estados-Membros, assiste-se a uma escassez significativa de recursos humanos e financeiros dedicados à M&A. Isto resultou muito frequentemente num cenário em que a função é tratada como uma preocupação secundária. Além disso, os esforços destinados a aumentar a capacidade são frequentemente prejudicados pela alta rotatividade, realçando a importância de incorporar a M&A nas estruturas institucionais em vez de depender de indivíduos. As partes interessadas também destacaram a necessidade da colaboração inter-sectorial, observando que a M&A eficaz exige o envolvimento de entidades alheias à conservação, tais como turismo, águas, aplicação da lei e da ordem e ministérios das finanças.

Outro tema importante prende-se com a necessidade de uma maior harmonização das práticas de M&A entre os Estados-Membros e os panoramas paisagísticos transfronteiriços. Embora seja essencial a harmonização com as estratégias e protocolos da SADC, a capacidade desigual entre os países coloca desafios para a normalização. Esta situação agravou-se por dificuldades em matéria de coordenação da recolha e apresentação de relatórios sobre os dados transfronteiriços, embora existam oportunidades para aprender com modelos bem-sucedidos em certos países.

Foram também levantadas preocupações em torno de o quadro anterior dispor de demasiados indicadores, o que levou a insuficiências e dificultou a implementação prática. As partes interessadas recomendaram uma abordagem simplificada com foco em 15 a 20 indicadores principais por ACTF. Estes indicadores devem ser relevantes, mensuráveis e equilibrados, baseados em ferramentas como o GIS e de apresentação de relatórios globais, estatísticas oficiais e dados recolhidos localmente. Muitos participantes também enfatizaram a necessidade de dados básicos e métodos de verificação credíveis, particularmente de indicadores sociais e económicos que são mais difíceis de quantificar.

Muito importante ainda é o facto de o Quadro de M&A visar ir além dos relatórios de rotina. A maioria dos inquiridos (cinco dos sete possíveis) sublinhou o facto de que o sistema deve cumprir múltiplas funções, nomeadamente: apoiar a gestão de parques, inspirar a tomada de decisões a nível do programa, mobilizar apoios políticos e reforçar o argumento a favor de investimentos sustentados. Isto sublinha a necessidade de um sistema de M&A que não seja apenas tecnicamente sólido, mas também política e operacionalmente útil.

Em termos de estrutura e relatórios, houve o consenso de que os relatórios anuais podem ser demasiado frequentes para medir os resultados finais de conservação a longo prazo. Em vez disso, foram propostos ciclos bianuais ou de dois anos como os mais adequados. Os participantes também apelaram ao estabelecimento de distinções claras das responsabilidades de apresentação de relatórios aos níveis das ACTF, nacional e regional, juntamente com o estabelecimento de procedimentos operacionais uniformizados para orientar a frequência e o método de envio de dados.

Os constrangimentos em termos de capacidades e de implementação eram uma preocupação recorrente. Enquanto algumas ACTF dispunham de equipas especializadas em M&A, já outras dependem fortemente de um ou dois indivíduos sobrecarregados. Embora existam oportunidades de formação, estas nem sempre são institucionalizadas, dando origem à descontinuidade quando os funcionários capacitados deixam os cargos. Para superar alguns desses desafios, as partes interessadas sugeriram aproveitar a tecnologia, tais como aplicativos móveis, para simplificar o lançamento de dados e viabilizar a participação mais ampla na colheita e uso de dados.

A sustentabilidade financeira foi outra questão crítica suscitada durante as consultas. Muitas ACTF continuam fortemente dependentes do financiamento dos doadores, o que resulta na implementação incoerente. Houve um acordo amplo de que um quadro de M&A robusto pudesse desempenhar um papel vital no apoio aos esforços de mobilização de recursos, mediante o fornecimento de provas credíveis do impacto de atrair e justificar o investimento continuado.

Finalmente, ao longo da consulta foi enfatizada a importância da flexibilidade e da adaptabilidade. Dada a diversidade ecológica e sócio-política das ACTF, foi considerada inadequada a adopção de uma abordagem única. Por isso, o sistema de M&A revisto foi concebido para ser modular, permitindo-lhe acomodar as necessidades específicas das diferentes ACTF, contribuindo ao mesmo tempo para os objectivos regionais. Embora o Quadro consolide as ferramentas instaladas, tais como a Ferramenta de Avaliação do Desempenho (PAT), o mesmo também introduz melhorias para lidar com limitações conhecidas.

A concepção do Quadro de M&A actualizado teve como referência os seguintes princípios, ou seja, o Quadro de M&A deve:

- Correspondar à capacidade instalada e prover clareza sobre quem e como contribui com dados para o sistema e usa os dados do sistema.
- Concentrar-se em alguns aspectos realistas e práticos como base e construir a partir daí. O quadro deve ser adaptável e, para evitar uma abordagem demasiado ambiciosa, «tudo ou nada».
- Focar-se nos resultados e facilitar o interrogatório da eficácia programática. Este Quadro de M&A não é espaço de monitorização de baixo nível da implementação das actividades.

Figura 5 Mostra que o Programa de ACTF da SADC (2013-2023) anterior foi estruturado em torno de oito objectivos. O Programa actual adopta um foco mais simplificado e estratégico, consolidando-o em cinco objectivos globais.

Figura 5: Objectivos do Programa de ACTF da SADC 2013 comparados com os Objectivos do Programa de ACTF da SADC 2023



Em harmonia com uma abordagem mais refinada, passando do Programa de 2013 para o Programa de 2023, o Quadro de M&A actualizado foi concebido para ser estratégico, adaptável e orientado para os objectivos. Procura capacitar os Estados-Membros e as ACTF para monitorizar áreas prioritárias, responder eficazmente a perspectivas emergentes e reforçar o compromisso político e institucional com os objectivos de conservação e desenvolvimento transfronteiriços a longo prazo.

4.1. Indicadores do Programa de ACTF da SADC

De acordo com os princípios do sistema de M&A acima descritos, os indicadores que foram concebidos são focados nos resultados e/ou nos impactos e estão em harmonia com os resultados harmonizados com os cinco objectivos do Programa. Os indicadores não estão focados em níveis mais baixos de monitorização, mas foram concebidos para viabilizar os processos de tomada de decisões mais estratégicas baseadas em evidências. O objectivo não consiste em acompanhar a implementação do Programa de ACTF da SADC, mas sim proporcionar um alicerce para a tomada de decisões avaliadas com base nas melhores evidências disponíveis sobre os resultados. Os indicadores são uma combinação entre indicadores personalizados e indicadores uniformizados, globais e binários. Para cada indicador, são fornecidas desagregações propostas, fontes de dados, frequência de relatórios e responsabilidade por relatórios. Estes devem ser encarados como guias orientadores e não directivas, e em particular, os requisitos técnicos, como a periodicidade da apresentação dos relatórios, devem ser negociados anualmente com base no plano de actividades e na capacidade das diferentes ACTF.

É fundamental notar que nem todas as partes interessadas deverão apresentar relatórios sobre todos os indicadores. A maioria dos indicadores requer dados fornecidos pelos gestores das ACTF. A fim de minimizar o fardo da colheita de dados e da geração de relatórios, foram envidados esforços sinergéticos com outros processos de apresentação de relatórios já em vigor a nível das ACTF, tais como METT e PAT. Outrossim, este quadro foi explicitamente concebido para apresentar relatórios flexíveis, pelo que os relatórios de actividades preparados para um doador específico podem ser agrupados pela Unidade de ACTF da SADC para ajudar a simplificar os relatórios. As ACTF podem optar por não ter indicadores que não façam sentido no seu contexto, ou que possam não ter capacidade para apresentar relatórios em ciclos específicos. Dado que o Quadro visa apoiar o fortalecimento dos objectivos de reforço das capacidades e a melhoria contínua do Programa de ACTF da SADC ao abrigo do Objectivo 5, as actividades de M&A devem reforçar a prática das ACTF, em vez de desviar as atenções num contexto de recursos limitados.

Alguns dados estão disponíveis a nível regional, quer directamente através da Unidade de ACTF da SADC, quer através de observatórios regionais ou organizações parceiras. Neste caso, as ACTF devem receber esta informação como parte do parecer consolidado dos relatórios e ser capazes de analisá-la em função das suas necessidades de evidência únicas.

Indicadores do Objectivo 1: Gestão integrada e eficaz dos panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços

O principal objectivo em torno do Objectivo 1 consiste na conservação e a restauração de panoramas paisagísticos e marinhos transfronteiriços da região da SADC, através de uma abordagem de gestão integrada que tira partido da inovação tecnológica, da resiliência às alterações climáticas e da melhoria contínua liderada por evidências.

Estes indicadores reflectem o objectivo geral e os resultados finais associados ao objectivo. Para o Objectivo 1, estes são o Resultado final 1.1: Planeamento integrado de terra e paisagem marinha aplicado nas ACTF da SADC e o Resultado final 1.2. Os serviços eficazes de ecossistema transfronteiriço e a gestão de espécies permearam e fortaleceram-se em todas as ACTF da SADC. A tabela que se segue fornece uma visão geral dos indicadores. Mais informações são fornecidas nas planilhas de definição dos indicadores que vão anexas ao presente relatório. As planilhas de definição dos indicadores fornecem mais informações sobre unidades de medida, cálculos, métodos de recolha de dados, linhas de base e alvos.

Dos indicadores a seguir, as ACTF devem seleccionar um subconjunto para apresentar relatórios baseados na implementação planeada por outras ferramentas de M&A. Da mesma forma, inserido no processo de localização deste Quadro de M&A, as ACTF devem identificar as principais espécies relevantes para as quais o rastreio da mudança da população é particularmente importante para os processos de tomada de decisões. Este processo é desenvolvido mais adiante nas planilhas de referência dos indicadores e na nota do processo.

Tabela 3: Indicadores do Objectivo 1

Indicador	Desagregação	Fontes de dados	Frequência da apresentação de relatórios	Responsável
1.1 Número de hectares de Áreas Protegidas e Conservadas (PCA) sob protecção formal	ACTF, ecossistema, classificação de IUCN	Observação espacial, documentos do Programa ¹	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF. Para este indicador, os relatórios devem ser elaborados por ACTF das categorias A e B ² .
1.1b Número de hectares de Outras Medidas de Conservação Eficaz (OECM) sob protecção formal ³	ACTF, ecossistema, classificação de IUCN	Observação espacial, documentos do Programa	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
1.2 Taxa de mudança nos panoramas paisagísticos e marinhos (%/ano) ⁴	Tipo de ecossistema, ACTF, terra versus mar, causa de mudança	Observação espacial, IUCN	Anual	ACTF, através de relatórios pelos Estados-Membros coordenadores e sistemas de observação regionais.
1.3 Número de planos integrados de aproveitamento da terra/mar das ACTF.	ACTF, estado (desenvolvido, aprovado, implementado)	Documentos do Programa	Anual	ACTF
1.4 Variação percentual das populações das principais espécies ⁵	ACTF, tipo de espécie	Inventários dos recursos da vida selvagem	Anual/Trienal	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
1.5a Pontuação ⁶ da Ferramenta de Avaliação do Desempenho (PAT) das ACTF	TFCA ACTF	Relatórios de avaliação sobre PAT preenchidos, relatórios das ACTF, avaliação externa e relatórios de auditoria.	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
1.5b Pontuação da Ferramenta de Rastreio da Eficácia da Gestão (METT) ⁷	ACTF	Relatórios de avaliação sobre METT preenchidos, relatórios das ACTF, avaliação externa e relatórios de auditoria.	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.

¹ Incluindo os Diários da República, contratos e acordos.² Categoria A: Formalizado. Categoria B: Proposto Categoria C: Fase conceptual.³ Com base nas definições de IUCN de Áreas Protegidas, Áreas Conservadas e OECM.⁴ Indicador da NaturAfrica⁵ 5 espécies de indicadores 3 – 5 seleccionados por cada ACTF. As ACTF decidirão que espécies a monitorizar que melhor representam os seus ecossistemas (podem ser mas não têm de ser indicadores/primordiais/guarda-chuva ou espécies emblemáticas), bem como uma espécie única das ACTF.⁶ Tendo em conta que diferentes ACTF apresentam relatórios sobre diferentes métricas de eficácia do desempenho/gestão, este indicador está dividido em dois, ou seja, as ACTF que passam pelo processo PAT apresentam relatório sobre 1.5a, enquanto as ACTF que passam pelo relatório do processo METT apresentam relatórios sobre 1.5b.⁷ Tendo em conta que diferentes ACTF apresentam relatórios sobre diferentes métricas de eficácia do desempenho/gestão, este indicador está dividido em dois, ou seja, as ACTF que passam pelo processo PAT apresentam relatório sobre 1.5a, enquanto as ACTF que passam pelo relatório do processo METT apresentam relatórios sobre 1.5b.

Indicadores do Objectivo 2: Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, dos recursos florestais, das pescas, do turismo e de outras actividades.

O principal desiderato deste Objectivo consiste em assegurar meios de subsistência melhorados, equitativos e resilientes das populações indígenas e comunidades locais que vivem dentro dos panoramas paisagísticos e marinhos transfronteiriços e zonas adjacentes, através de uma gestão eficaz, direitos claramente definidos e aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

Estes indicadores reflectem o objectivo geral e os resultados finais associados ao objectivo. Quanto ao Objectivo 2, estes são o Resultado final 2.1: As oportunidades de emprego e de subsistência nas economias verde, azul e circular são garantidas e expandidas, Resultado final 2.2. A assistência técnica para o desenvolvimento e expansão de empresas para pequenas empresas e cooperativas nas economias verde, azul e circular está desbloqueada, Resultado final 2.3. Os diversos produtos e experiências de turismo sustentável aumentam a atracção e o valor das ACTF como destinos turísticos e Resultado final 2.4. Uma atenuação eficaz e sustentável de ameaças, conflitos e riscos para as comunidades locais que vivem dentro e à volta das ACTF. A tabela que se segue fornece uma visão geral dos indicadores. Mais informações são fornecidas nas planilhas de definição dos indicadores que vão anexas ao presente relatório. As planilhas de definição dos indicadores fornecem mais informações sobre unidades de medida, cálculos, métodos de recolha de dados, linhas de base e alvos.

Tabela 4: Indicadores do Objectivo 2

Indicador	Desagregação	Fontes de dados	Frequência da apresentação de relatórios	Responsável
2.1 Número de actividades ou iniciativas geradoras de rendimentos estabelecido e apoiado	Tipo de actividades geradoras de rendimentos e estado das ACTF (estabelecido ou apoiado)	Relatórios de execução e de balanço de projectos das ACTF, documentação de parceiros de desenvolvimento da comunidade e dados de monitorização de parceiros	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
2.2 Número de quadros legislativo, administrativo e de políticas para assegurar uma partilha justa e equitativa dos benefícios adoptados/ implementados ⁸	ACTF, Estado-Membro, estado (adoptado/ implementado)	Diários da República, registos legais e documentos oficiais de políticas, acordos e protocolos sobre as ACTF, relatórios dos Estados-Membros, actas de reuniões das estruturas de governação das ACTF.	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
2.3a Número de estratégias de gestão de conflitos entre seres humanos e animais selvagens em vigor.	ACTF, Estado-Membro, estado (elaborado, aprovado, implementado)	Relatórios de gestão e planos estratégicos de ACTF, ministérios dos Estados-Membros e relatórios das agências relevantes e planos de acção do governo local.	Bienal	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
2.3b Número de casos de conflito entre os seres humanos e os recursos da vida selvagem (HWC)	ACTF, Estado-Membro, tipo de incidente	Sistemas de monitorização de HWC aos níveis local/nacional/ ACTF, bases de dados de incidentes, relatórios de parceiros	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.

Indicadores do Objectivo 3: Reforçadas a governação, as parcerias multi-sectoriais e a integração regional.

O principal desiderato deste Objectivo consiste em fortalecer as estruturas de governação e permitir parcerias multi-sectoriais em apoio à conservação de panoramas paisagísticos e marinhos transfronteiriços e ao impacto socioeconómico na SADC.

Este Objectivo analisa o estabelecimento de ACTF com base em parcerias entre governos, ONG, comunidades locais, o sector privado e outras partes interessadas importantes, tais como os Parceiros de Cooperação Internacionais (ICP). Dado que a implementação do Programa de ACTF é prerrogativa dos Estados-Membros da SADC, é essencial que se estabeleça a vontade política a nível nacional. O Programa de ACTF tem por objectivo influenciar a mudança de práticas

⁸ Os países apresentam relatórios sobre estes dados como parte do ODS 15.6:1 – número de países que adoptaram quadros legislativos, administrativos e de políticas destinados a garantir uma partilha justa e equitativa dos benefícios.

de gestão das áreas transfronteiriças através da harmonização e o desenvolvimento de normas e directrizes regionais. Este Objectivo tem como foco as políticas e legislação melhoradas para uma gestão eficaz.

Tabela 5: Indicadores do Objectivo 3

Indicador	Desagregação	Fontes de dados	Frequência da apresentação de relatórios	Responsável
3.1 Número de estratégias de harmonização de políticas	Formuladas, aprovadas, implementadas	Documentos do Programa e dos Estados-Membros	Trimestral	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
3.2 Número de plataformas eficazes de governação de múltiplas partes interessadas	País, sexo, comunidades indígenas aos níveis nacional e regional.	Documentos e actas de reuniões do Programa	Trimestral	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
3.2a Número de estratégias de interacção com as partes interessadas	Concebidas, aprovada, implementadas, aos níveis nacional e regional	Documentação do Programa	Trimestral	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
3.2b Integração nas plataformas de governação das partes interessadas anteriormente sub-representadas	Grupo de partes interessadas	Actas de reuniões	Trimestral	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
3.3 Número de iniciativas de diálogo multi-sectoriais sobre as ACTF	Foco nos conhecimentos nacionais, regionais e indígenas	Documentos do Programa e dos Estados-Membros	Trimestral	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
3.4 Índice de harmonização de políticas ⁹	Ferramenta a ser concebida	Políticas do Programa	Anual	Estados-Membros

Indicadores do Objectivo 4: Assegurado o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.

O principal desiderato deste Objectivo é identificar, garantir e investir fluxos de recursos inovadores e sustentáveis em actividades centrais das ACTF, programas e empresas de natureza positiva.

O Objectivo 4 do Programa de ACTF da SADC analisa o financiamento sustentável das ACTF a longo prazo, que ocorre principalmente mediante esforços conjuntos dos Estados-Membros e dos Parceiros de Cooperação Internacionais. Dada a criação do Programa de ACTF da SADC e a demonstração de resultados, existe agora uma sólida base para a construção de mecanismos financeiros inovadores capazes de construir a capitalização de um Fundo de Financiamento especializado das ACTF da SADC e uma carteira de projectos estruturados destinados a beneficiar panoramas paisagísticos e marinhos das ACTF.

⁹ Consolidando a documentação de políticas, será concebida uma ferramenta que analisará os níveis e os âmbitos de definição da harmonização.

Tabela 6: Indicadores do Objectivo 4

Indicador	Desagregação	Fontes de dados	Frequência da apresentação de relatórios	Responsável
4.1 Orçamento anual total disponível para a implementação do Programa de ACTF da SADC	-	Documentos do Programa	Anual	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
4.2 Orçamento anual total disponível para implementação das diferentes ACTF	Por hectare de área protegida	Cálculo do orçamento por área – documentação das ACTF	Anual	Unidade de ACTF da SADC
4.3 Percentagem da meta de financiamento do Fundo de Financiamento das ACTF da SADC cumprida	-	Contratos celebrados	Trimestral	Unidade de ACTF da SADC
4.4 Número de fontes de financiamento	Programa de ACTF da SADC e das diferentes ACTF	Contratos assinados e relatórios financeiros auditados	Trimestral	ACTF, através da coordenação do conselheiro para as ACTF.
4.5 Número de estratégias de financiamento	Formuladas, aprovadas, implementadas	Documentos do Programa	Trimestral	Estados-Membros

Indicadores do Objectivo 5: Reforçados as competências, o desenvolvimento de capacidades e os conhecimentos

O principal desiderato deste Objectivo consiste em melhorar a capacidade e o desempenho organizacionais, a gestão dos conhecimentos, a monitorização e avaliação e a aprendizagem para construir um programa sustentável.

O Objectivo 5 do Programa de ACTF da SADC visa construir o capital humano nos panoramas paisagísticos e marinhos das ACTF e fortalecer a capacidade institucional das ACTF, através de sistemas de gestão adaptável e do conhecimento. Este Objectivo contempla uma série de elementos de desenvolvimento de capacidades, nomeadamente acções de formação, aprendizagem, partilha e investigação. Os indicadores deste Objectivo foram seleccionados de modo a reflectir a gama de resultados de desenvolvimento de capacidades, designadamente o fortalecimento institucional, o desenvolvimento de competências e a troca de conhecimentos. Especial atenção vai para a integração do conhecimento indígena, que é central para a estratégia do Programa de ACTF da SADC, mas não pode ser significativamente reflectida através de uma simples contagem de indivíduos ou resultados intermédios e passa por uma reflexão qualitativa especializada.

Enquanto uma certa parte deste Objectivo configura questões de capacidade institucional e de recursos humanos dentro das ACTF, tanto a PAT como a METT analisam estas questões em certa medida, ao mesmo tempo que apresentam dimensões de relevo para o Objectivo 5. Para evitar duplicações, devem ser recolhidos dados pertinentes sobre a capacidade institucional ou as competências recolhidas como parte de outras ferramentas utilizadas para medir o progresso registado em prol do Objectivo 1, mas analisados como parte do processo de aprendizagem relativo ao Objectivo 5.

Tabela 7: Indicadores do Objectivo 5

Indicador	Desagregação	Fontes de dados	Frequência da apresentação de relatórios	Responsável
5.1 Número de ACTF que transitam da Categoria C para a Categoria B ou A	Categoria de ACTF	Políticas do Programa	Anual	Unidade de ACTF da SADC
5.2 Número de eventos de aprendizagem por pares organizado	Área Temática	Documentos do Programa	Trimestral	Unidade de ACTF da SADC com as ACTF através de relatórios coordenados pelo Conselheiro para as ACTF da SADC
5.3 Número de artigos de investigação encomendados pelo Programa de ACTF da SADC	Área Temática	Documentos do Programa	Trimestral	Unidade de ACTF da SADC
5.4 Caso prático de caracterização da integração bem-sucedida do conhecimento indígena nas actividades das ACTF	Sem registo	Detentores de conhecimento indígena	Anual	Conselheiro para as ACTF
5.5 Número de pessoas capacitadas	ACTF	Registos de presença	Trimestral	ACTF e Estados-Membros através de relatórios coordenados pelo Conselheiro para as ACTF da SADC

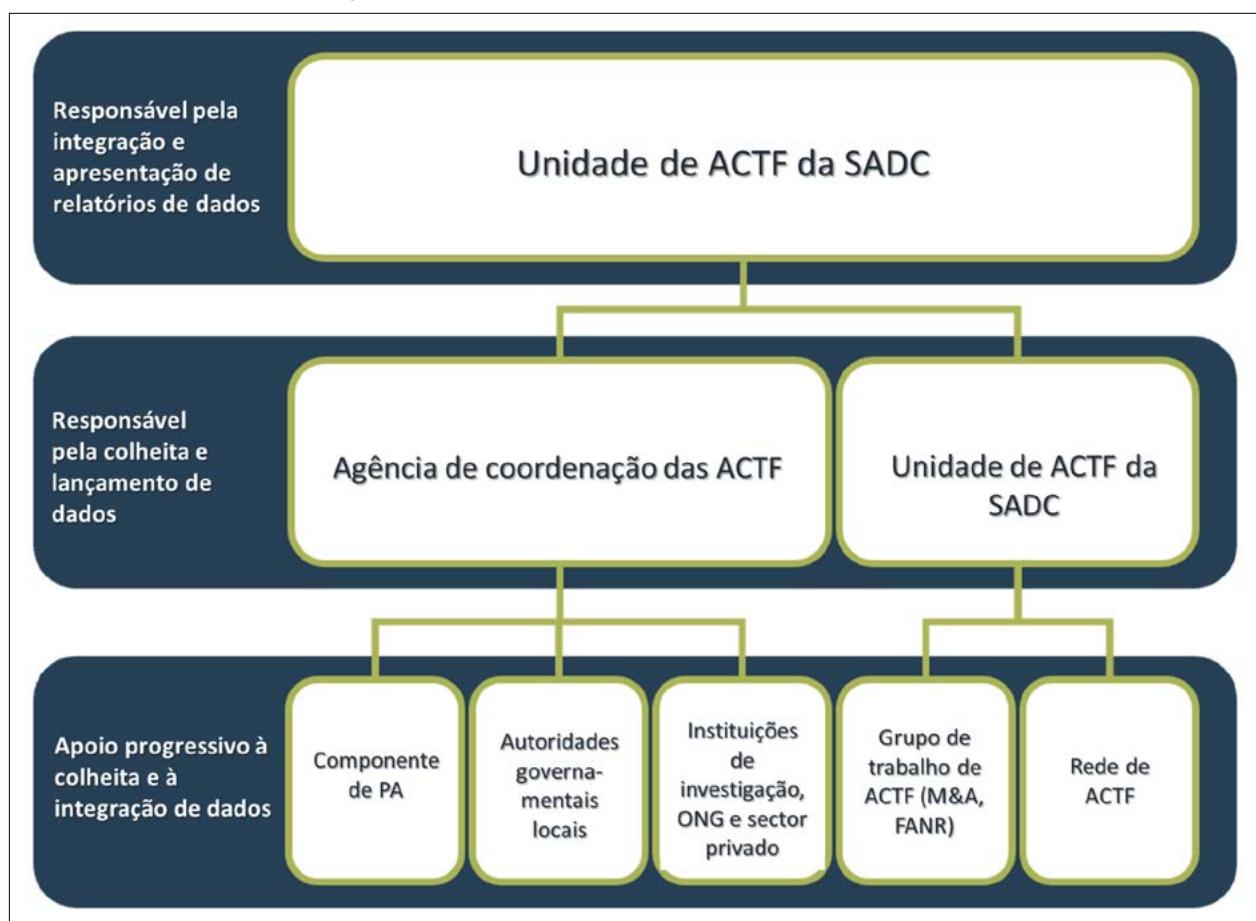
5. EXECUÇÃO DO QUADRO DE M&A

5.1. Funções e responsabilidades

A Unidade de ACTF junto da Direcção de FANR da SADC é responsável pela implementação do Quadro de M&A, pela sua gestão no sistema baseado na Internet e pelas suas finalidades, especialmente pela apresentação de relatórios para circulação interna e externa. A Unidade de ACTF da SADC é a entidade responsável pela recolha e lançamento de dados por três razões:

1. Algumas informações só podem ser recolhidas a nível regional.
2. A Unidade liderará a integração de dados de outros sectores e de membros do Fórum das Partes Interessadas nas ACTF.
3. Isto foi fortalecido pelo poder dos esforços anteriores de M&A e deve ser prosseguido na implementação futura.

Figura 6: Visão global das funções e responsabilidades



De acordo com os resultados de um inquérito aos Estados-Membros sobre a concepção deste Quadro, houve consenso e orientações claras de que, em vez de terem partes específicas exclusivamente responsáveis pela implementação do Quadro de M&A, era importante que o processo fosse um esforço coordenado e multi-sectorial que deve envolver:

- Quadros profissionais das Unidades de ACTF e de M&A.
- Gestores e quadros profissionais relevantes das ACTF.
- Pessoas focais dos Estados-Membros.
- Campeões de M&A adstritos às ACTF.
- Parceiros de Cooperação Internacionais ou organizações interessadas, tais como a IUCN, WWF, etc.
- a investigação ou outros institutos, tais como observatórios regionais.

A Unidade de ACTF e o Conselheiro para as ACTF da SADC, em particular, serão responsáveis pela gestão da implementação do Quadro de M&A, incluindo facilitar a formação em matéria do Quadro, coordenar os contributos das várias partes interessadas, lançar dados no sistema de M&A centralizado e viabilizar os processos de validação, revisão por pares e divulgação da aprendizagem.

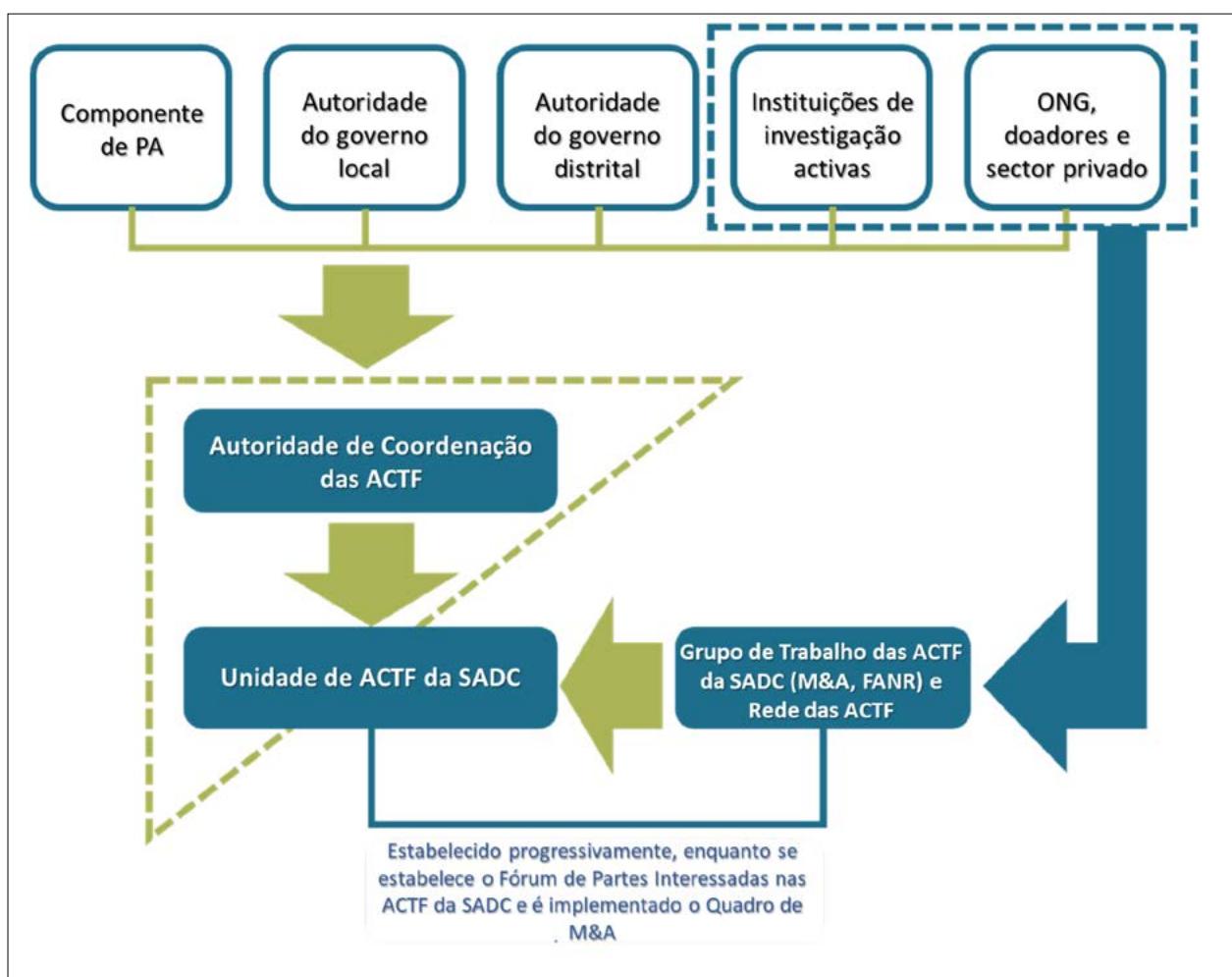
Os gestores e funcionários das ACTF, os Parceiros de Cooperação Internacionais e instituições de investigação desempenharão dois papéis no Quadro de M&A. Primeiro, lançarão dados relativos aos indicadores mais próximos do seu trabalho relevante. Segundo, serão responsáveis por divulgar as lições colhidas e fazer adaptações programáticas com base na análise dos dados do Quadro.

As pessoas focais dos Estados-Membros serão responsáveis por fornecer os dados que são melhor colhidos a nível dos Estados-Membros. Serão também responsáveis por participar no processo de análise de colaboração e triangulação dos dados apresentados por outras partes interessadas.

Os campeões de M&A dentro do ecossistema de ACTF participarão e, ocasionalmente, liderarão processos de aprendizagem reflectivos como parte da implementação do Quadro de M&A. Isto incluirá a partilha de lições da análise e incluirá melhorias contínuas na estrutura e implementação do sistema de M&A, para permitir que desempenhe um papel na gestão adaptável.

Os fluxos de dados para a implementação do Quadro de M&A estão ilustrados na figura abaixo.

Figura 7: Implementação do Quadro de M&A no âmbito do Programa de ACTF da SADC



5.2. Processo de implementação

A implementação geral deste sistema de M&A terá início em 2025 com dois processos que terão lugar em paralelo. Um é que cada ACTF adaptará o Quadro ao seu próprio contexto. Com base nos seus dados disponíveis, na implementação planeada de ferramentas de avaliação do desempenho e nos requisitos de tomada de decisões, seleccionarão os indicadores mais relevantes para os seus contextos e mais viáveis para apresentar relatórios. Ao mesmo tempo, o Quadro de M&A será distribuído para familiarização aos Estados-Membros, às ACTF, aos Parceiros de Cooperação Internacionais e a outras partes interessadas principais, principalmente através do processo de formação, mas também através da partilha de informações e da sensibilização direcionadas. Uma primeira actividade de aprendizagem incluirá a definição da base de referência, nos casos em que os dados estejam disponíveis, e um plano de exercício-piloto para implementação em 2025.

Figura 8: Ciclo de implementação quinquenal do Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC

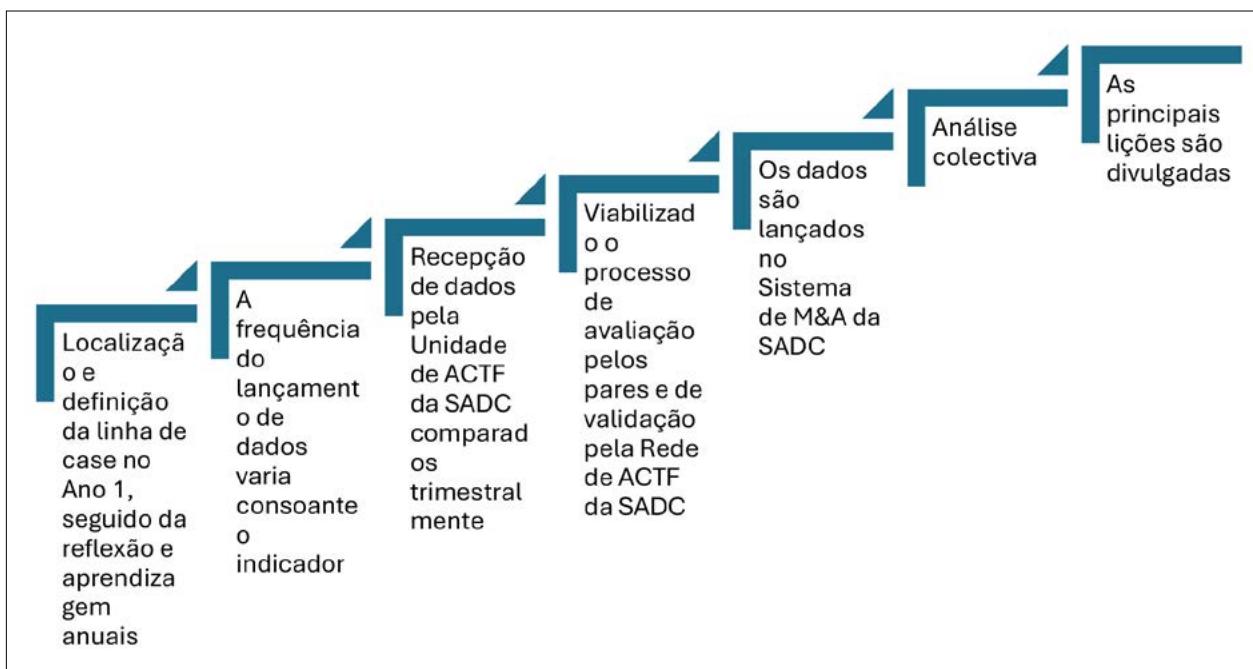


O gráfico supra reflecte a implementação global ao longo do quinquénio do ciclo decenal do Programa. Analisamos, infra, o ciclo anual de M&A entre as partes interessadas do Programa de ACTF.

O diagrama a seguir (Figura 9) descreve os principais passos relacionados com o ciclo de aprendizagem e a gestão de dados do Programa de ACTF da SADC, ilustrando como os dados são recolhidos, revistos, lançados no sistema, analisados de forma colaborativa e utilizados para servirem de referência para reflexão, aprendizagem e o planeamento adaptável entre as partes interessadas.

Importa notar que as diferentes partes interessadas devem contribuir com os dados relativos a diferentes indicadores, conforme observa a tabela de indicadores. A maioria dos indicadores reflecte os dados mantidos pelas ACTF e devem apresentar um relatório sobre estes indicadores através de um processo coordenado pelo Conselheiro para as ACTF da SADC. No entanto, alguns indicadores têm dados mantidos por Estados-Membros, observatórios regionais ou pela própria Unidade de ACTF da SADC. Por esse motivo, o Conselheiro para as ACTF da SADC deve coordenar o processo geral de apresentação de relatórios, convidando partes interessadas específicas a contribuírem com dados relativos à sua área de responsabilidade. O Conselheiro para as ACTF da SADC compilará os indicadores, lançá-los-á no sistema e distribuirá os relatórios a todas as partes interessadas.

Figura 9: Processo de implementação do Quadro de M&A do Programa de ACTF da SADC



1. Adaptação local e definição da base de referência no 1.º Ano, com o planeamento colaborativo, a reflexão e o processo de aprendizagem numa base anual

O processo de reflexão anual, liderado pelo Conselheiro para as ACTF, oferece uma plataforma para diversas partes interessadas harmonizarem as suas prioridades, trocarem lições colhidas e discutirem os desafios enfrentados. Ao facilitar o diálogo aberto, este passo ajuda a unir diferentes perspectivas e a estabelecer um consenso sobre os principais objectivos do Programa. O foco incide na aprendizagem prática, realçando o que funcionou e o que precisa de adaptação dentro dos constrangimentos enfrentados. O fortalecimento dos laços entre as partes interessadas aumenta a confiança e a cooperação a longo prazo.

Nesta etapa, as ACTF, com orientação do Conselheiro para as ACTF, seleccionarão indicadores mais adequados ao seu próprio contexto, garantindo que haja 3 de cada área de objectivos. As suas razões para seleccionar os indicadores adequados serão documentadas e revistas durante a fase de análise. Isso permitirá que as ACTF priorizem indicadores que são adequados ao seu contexto específico ou tomem indicadores para os quais os dados sejam fornecidos a toda a região e analisá-los de forma diferente de outras ACTF que possam viver contextos ou ter objectivos distintos.

Além disso, todas as partes interessadas localizarão o Quadro de M&A de acordo com as suas respectivas responsabilidades e planos para o ano seguinte. Por exemplo, as ACTF que implementam a PAT irão garantir que os indicadores que fazem parte deste processo sejam notificados dentro desse processo, em vez de criar uma duplicação. Do mesmo modo, as ACTF que estejam a implementar a METT podem seleccionar um subconjunto diferente de indicadores para garantir o alinhamento e a sinergia com as funções hierárquicas de apresentação de relatórios, sem qualquer duplicação de esforços. Por outro lado, às ACTF que usam uma ferramenta de gestão diferente será dada a flexibilidade para integrar esses resultados em vez da METT ou da PAT. Quando possível, este sistema de M&A deve adaptar-se à utilização de dados que já estão a ser recolhidos. Dado que as ACTF são utentes críticas dos dados que emanam do sistema de M&A, será fundamental tanto adaptar a estrutura para a implementação local como processo de colaboração, de múltiplas partes interessadas para obtenção de apoios, mas também para a análise colaborativa quando forem utilizadas evidências de M&A para a gestão adaptável e a tomada de decisões.

2. Dados lançados trimestral, anual, bienal ou trienalmente, consoante o indicador e a disponibilidade dos dados

Com base nos dados localizados acordados pelas ACTF e pelos Estados-Membros, o Conselheiro para as ACTF coordenará um processo de troca de dados trimestralmente, conforme exige o indicador. O Conselheiro entrará em contacto com os titulares de dados pertinentes para obter informações e manterá esse registo numa folha de rastreio interna.

A colheita de dados deve ser realista e priorizar indicadores sentinelas que forneçam perspectivas mais estratégicas. A frequência dos relatórios deve reflectir a disponibilidade dos dados e a sua exigência para o processo de tomada de decisões. O Quadro garante flexibilidade para que a colheita de dados permaneça viável e permita que cada ACTF tenha alguma informação útil numa base contínua, independentemente da capacidade desigual da colheita de dados. O objectivo é estabelecer o equilíbrio entre a abrangência e a eficiência, garantindo que os dados essenciais estejam disponíveis sem

exigências excessivas de recursos. À medida que uma cultura de uso de dados para a tomada de decisões for crescendo com o ecossistema de ACTF, passa a ser possível expandir, quando necessário, a frequência e o alcance dos relatórios de indicadores em conformidade com a procura e o apetrechamento de recursos concomitantes.

3. Recepção destes dados pela Unidade de ACTF da SADC

A Unidade actua como pólo central, consolidando e gerindo dados para criar uma base de conhecimentos partilhada e facilitar a interacção. Tendo em conta os diversos interesses das partes interessadas, esta etapa garante que os dados sejam recolhidos de forma a promover a coerência e a comparabilidade. O Conselheiro para as ACTF da SADC desempenha um papel fundamental para garantir que a apresentação de dados permaneça simplificada e prática, ao mesmo tempo que responde à titularidade dos Estados-Membros do processo de análise. Uma comunicação clara sobre os requisitos de dados e os prazos de submissão, bem como as funções e responsabilidades, ajudará a manter a interacção com todos os parceiros.

Os dados serão recolhidos trimestralmente, conforme exigem os diferentes indicadores e pelas diferentes partes interessadas. No entanto, será realizada internamente até a etapa de validação anual, que ocorrerá anualmente. Este processo alinhar-se-á com os processos de apresentação de relatórios em todo o território da SADC e introduzirá dados no sistema de M&A da SADC.

4. Processo de avaliação pelos pares, controlo da qualidade e validação

Um sistema de avaliação pelos pares garante que os dados se mantenham credíveis, ao mesmo tempo que permanecem atentos às realidades da diversidade, de capacidades e de prioridades das ACTF. Ao envolver múltiplas partes interessadas no controlo da qualidade, liderado pela Rede de ACTF da SADC, o Quadro reforça a transparéncia e a confiança no processo. Dado que as partes interessadas têm perspectivas diferentes, a avaliação pelos pares serve de mecanismo de validação de informações e de supressão de possíveis casos tendenciosos. Este processo também encoraja a troca de conhecimentos e a aprendizagem cruzada, fomentando o sentido de titularidade partilhada. Os procedimentos simplificados e eficientes de controlo da qualidade garantem que o processo de avaliação se mantenha viável mesmo com uma capacidade técnica limitada. Outrossim, este passo ajudará a promover o papel do Quadro de MEL como instrumento de aprendizagem, tendo cada parte interessada a oportunidade de compreender melhor os contextos e experiências das diferentes ACTF ou as diferentes partes interessadas no ecossistema.

5. Os dados são lançados no sistema de M&A da SADC

Uma vez validados, os dados são integrados no sistema de M&A da SADC pelo Conselheiro para as ACTF para permitir o rastreio colectivo dos progressos registados. Alavancar as ferramentas digitais instaladas e simplificar os processos de lançamento é crucial para a sustentabilidade, a par da simplificação do processo através do qual o lançamento e a divulgação ocorrem. Centralizar os dados desta forma permite que o próprio programa tenha em conta os desequilíbrios em termos de capacidade.

Uma vez lançados os dados no sistema, e antes da análise, realiza-se um processo de garantia da qualidade dos dados para garantir que os dados de alta qualidade sejam recolhidos, geridos e comunicados. Este processo contempla o uso de ferramentas uniformizadas de colheita de dados, a identificação dos requisitos técnicos de qualidade e definições de todas as variáveis colhidas. Por outro lado, deve efectuar-se a avaliação de rotina da qualidade dos dados para avaliar as lacunas e documentar os problemas de qualidade dos dados, incluindo as medições coerentes das taxas de conclusão dos dados.

6. A análise colectiva ocorre anualmente e é efectuada pelas partes interessadas envolvidas na recolha de dados e na utilização de dados

Este passo garante que os dados não sejam apenas recolhidos, mas utilizados activamente para impulsionar o processo de tomada de decisões, sob a liderança da Rede de ACTF da SADC e facilitado pelo Conselheiro para as ACTF, num exercício anual. As partes interessadas com perspectivas divergentes devem analisar os dados em conjunto, criando um espaço para o alinhamento estratégico, apesar de prioridades distintas. A análise, baseada nas directrizes do Apêndice deste Quadro, centra-se no desenvolvimento de narrativas partilhadas sobre os sucessos e fracassos do Programa e vai alimentar-se na direcção estratégica do fracasso do Programa. As discussões destacam as áreas que carecem de acções adaptáveis, garantindo que as decisões se baseiem em evidências. Ao envolver tanto os colectores de dados como os utentes dos mesmos, este passo reforça o valor da M&A e encoraja a interacção contínua.

7. As principais lições são divulgadas às partes interessadas, com casos práticos e informações sobre quaisquer mudanças adaptáveis de planos

O passo final prioriza a comunicação direcionada de perspectivas para garantir que a aprendizagem se traduz em acções concretas. Os esforços de divulgação concentram-se nas redes instaladas de utentes de dados no ecossistema do Programa, incluindo departamentos governamentais, parceiros de cooperação e comunidades nas quais as intervenções tiveram lugar num ciclo programático particular, liderado pela Rede de ACTF da SADC e facilitado pelo Conselheiro para as ACTF da SADC. Reconhecendo as diferentes prioridades das partes interessadas, as mensagens são configuradas de modo a demonstrar o valor das mudanças adaptáveis para todos. A partilha contínua de conhecimentos reforça a coordenação e garante que a M&A continue a constituir uma ferramenta de harmonização estratégica em vez de um mero exercício de conformidade.

6. NECESSIDADES DE RECURSOS

Um dos principais desafios associados à implementação do Quadro de M&A prende-se com o facto de que muitas ACTF carecem de recursos, enquanto a capacidade em toda a gama de partes interessadas varia desde a recolha de dados, passando pela construção de sistemas de M&A, até à interacção com os processos participativos. O apoio financeiro é muitas vezes limitado e os fluxos de financiamento dos Estados-Membros são variados. Muitas unidades de ACTF funcionam com um quadro de pessoal reduzido. Além disso, assiste-se a uma variabilidade significativa nos mecanismos institucionais em todas as ACTF. Por esse motivo, o fardo associado à apresentação de relatórios, à aprovação e à validação de dados de M&A muitas vezes recai sobre um número reduzido de funcionários.

Isto significa que a implementação prática do Quadro de M&A deve ser flexível em termos de utilização da capacidade instalada e, sempre que possível, a capacidade deve ser construída dentro da Unidade de ACTF da SADC e da Rede de ACTF da SADC, a fim de suavizar a carga sobre as ACTF e os Estados-Membros com menos capacidades. Devem ser adoptadas outras abordagens pragmáticas para garantir que o Quadro possa ser implementado com níveis irregulares de recursos. Mesmo em ambientes limitados, deve ser possível usar este Quadro para garantir a disponibilidade de dados centrais para o processo de tomada de decisões.

As redes de partes interessadas com parceiros de cooperação, as ONG e as parcerias sectoriais podem proporcionar recursos cruciais para a M&A. Ao alavancar as relações instaladas entre governos, ONG, actores do sector privado e comunidades, o Quadro pode simplificar processos e evitar duplicações e processos paralelos. Fóruns de aprendizagem colaborativa pelos pares oferecem uma forma de partilhar as melhores práticas e lições colhidas sem necessitar de financiamento adicional. As parcerias com instituições académicas podem prestar apoio técnico, enquanto as redes de voluntários podem ajudar na recolha de dados e nos esforços de validação. O reforço destas redes fomenta a confiança e a titularidade colectiva do processo de M&A.

Um elemento crítico da implementação deste Quadro não consiste em retardar a implementação até que todos os recursos necessários para a implementação plena estejam disponíveis. Não. É importante, sim, começar com os dados e o pessoal disponíveis e construir fortes argumentos de uso para a tomada de decisões estratégicas baseadas em evidências que são determinantes para o planeamento do Programa. Através da demonstração do valor de uma abordagem estruturada da geração e uso de evidências, será construída a capacidade para implementar o Quadro de forma mais plena.

7. CONCLUSÃO

O Programa de ACTF da SADC tem demonstrado um sucesso significativo desde o seu arranque, em termos de tirar partido de evidências programáticas para aprender e evoluir. Ilustram esta verdade as conquistas alcançadas durante o decénio anterior do Programa e a evolução do Programa 2023-2033, concebido para consolidar os seus sucessos e as lições colhidas até à data. A celebração, em 2024, de um Memorando de Entendimento entre a KAZA e a ZAMCOM, durante a Reunião Anual das ACTF da SADC, destaca a importância de integrar estratégias de gestão de recursos naturais transfronteiriços. Uma rede de líderes comunitários está a estabelecer uma comunidade de especialidade para a troca de lições colhidas e garantia da centralidade dos meios de subsistência sustentáveis e da gestão local em todas as iniciativas de conservação transfronteiriça. Foram estabelecidas parcerias com instituições de formação que podem contribuir para intervenções de desenvolvimento de capacidades necessárias em todo o panorama do Programa de ACTF da SADC.

O Quadro de M&A para o Programa de ACTF da SADC deve reforçar a aprendizagem e a gestão adaptável, baseando-se nos elementos em vigor e cimentando os elementos em bom funcionamento para a M&A. Este Quadro visa apoiar os processos de tomada de decisões sobre o Programa, assegurando que os dados necessários para manter o Quadro sejam dados capazes de serem recolhidos pelas partes interessadas que estão activas e investidas no Programa de ACTF da SADC. Além disso, o Quadro deve ser implementado de forma a que a capacidade de aprendizagem e de gestão adaptável das partes interessadas no ecossistema de ACTF da SADC seja reforçada por via da sua implementação. Isso inclui um foco na triangulação, na análise colaborativa de dados e na aprendizagem em conjunto.

Em última análise, a implementação bem-sucedida deste Quadro de M&A não dependerá da orientação técnica do Quadro ou da precisão dos indicadores. Dependerá, sim, do investimento e da capacidade das ACTF, dos Estados-Membros e da Rede de ACTF da SADC para integrar sistemas de tomada de decisões baseadas em provas nas suas formas de trabalho. Isto requer a edificação rumo à tomada de decisões estratégicas com provas que estejam disponíveis e a construção de um sistema robusto de implementação ao longo do tempo.

ANEXO 1 – PLANILHAS DE DEFINIÇÃO DE INDICADORES

Indicadores do Objectivo 1

Indicador 1.1a - Número de hectares de Áreas Protegidas e Conservadas (PCA) sob protecção formal.

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.1. Planeamento integrado do panorama paisagístico terrestre e marinho transfronteiriço aplicado às ACTF da SADC
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 1.1.1. Planos transfronteiriços eficazes de mitigação e adaptação às alterações climáticas em ACTF elaborados e implementados

Id.	1.1a		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de hectares de Áreas Protegidas e Conservadas (PCA) e Outras Medidas de Conservação Eficaz (OECM) sob protecção formal.		
Definição do KPI	<p>Este indicador mede a área cumulativa, em hectares, de terras designadas como Áreas Protegidas e Conservadas (PCA) e Outras Medidas de Conservação Eficaz (OECM) que estão sob protecção formal, conforme define a União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área protegida: : «Espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerido, através de meios jurídicos ou outros meios eficazes, para alcançar a conservação da natureza a longo prazo com serviços ecossistémicos e valores culturais associados»¹⁰ • Área conservada: : «Espaços geográficos onde a conservação do ecossistema é alcançada na prática e/ou está numa tendência de conservação positiva e passíveis de serem mantidos a longo prazo»¹¹ 		
Unidade de medida do KPI	Hectares (ha)	Método de cálculo de KPI	Soma total de hectares de PCA sob protecção formal.
Fontes de dados	Bases de dados nacionais de área protegida, observação espacial (mapas do Sistema de Informação Geográfica) e relatórios (incluindo os Diários da República, contratos e acordos) dos Estados-Membros.		
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF. Para este indicador, os relatórios devem ser elaborados por ACTF das categorias A e B.		
Método de recolha de dados	Compilação e verificação de dados geoespaciais e relatórios.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual
Tipos de nível de desagregação	ACTF, tipo de protecção baseado na classificação pela IUCN do tipo de protecção e do tipo de ecossistema (terrestre, marinho).	Valor de desagregação	Hectares por classificação de tipo de protecção das ACTF e da IUCN.
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado			
Data da Decisão						
Orçamento aprovado						
Aprovado por			Assinatura:	Data:		
Comentários/apontamentos						

10 <https://portals.iucn.org/library/node/9243>

11 <https://www.iucn.org/resources/publication/primer-governance-protected-and-conserved-areas>

Indicador 1.1b - Número de hectares de Outras Medidas de Conservação Eficaz (OECM) sob protecção formal.

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.1. Planeamento integrado do panorama paisagístico terrestre e marinho transfronteiriço aplicado às ACTF da SADC
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 1.1.1. Planos transfronteiriços eficazes de mitigação e adaptação às alterações climáticas em ACTF elaborados e implementados

Id.	1.1b					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de hectares de OECM sob protecção formal					
Definição do KPI	<p>Este indicador mede a área cumulativa, em hectares, de terras designadas como OECM sob protecção formal, tal como definidas pela UICN:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OECM : «Áreas geograficamente definidas, à excepção das áreas protegidas, que são governadas e geridas de forma a alcançar resultados positivos e sustentados a longo prazo para a conservação in situ da biodiversidade com funções e serviços do ecossistema associados e, quando aplicável, valores culturais, espirituais, socioeconómicos e outros valores localmente relevantes»¹² 					
Unidade de medida do KPI	Hectares (ha)	Método de cálculo de KPI		Soma total de hectares de PCA e OECM sob protecção formal.		
Fontes de dados	Bases de dados nacionais de área protegida, observação espacial (mapas do Sistema de Informação Geográfica) e relatórios (incluindo os Diários da República, contratos e acordos) dos Estados-Membros.					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Compilação e verificação de dados geoespaciais e relatórios.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual			
Tipos de nível de desagregação	ACTF, tipo de protecção baseado na classificação pela UICN do tipo de protecção e do tipo de ecossistema (terrestre, marinho).	Valor de desagregação	Hectares por classificação de tipo de protecção das ACTF e da UICN.			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

¹² <https://portals.iucn.org/library/node/9243>

Indicador 1.2 - Taxa de variação nos panoramas paisagísticos e marinhos naturais (%/ano)

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.2: Os serviços eficazes de ecossistema transfronteiriço e a gestão de espécies permearam e fortaleceram-se em todas as ACTF da SADC.
Resultado intermédio relevante:	<p>Resultado intermédio 1.2.1. Uma abordagem integrada da biodiversidade de água doce apoiada pelo Programa de ACTF da SADC, e implementada pelas ACTF.</p> <p>Resultado intermédio 1.2.2. Uma abordagem integrada da biodiversidade costeira e marinha apoiada pelo programa de ACTF da SADC e implementada pelas ACTF.</p>

Id.	1.2		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Taxa de mudança dos panoramas paisagísticos naturais (%/ano) ¹³		
Definição do KPI	<p>Este indicador mede a taxa anual de mudança na medida e condição dos ecossistemas terrestres e marinhos naturais.</p> <p>O indicador capta perdas e ganhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A degradação dos panoramas paisagísticos terrestres contempla a invasão agrícola, a desflorestação e a conversão de zonas húmidas. A degradação marinha abrange o desenvolvimento costeiro e a erosão costeira. • A regeneração dos panoramas paisagísticos terrestres abrange a restauração e o reintegração. A restauração marinha inclui a restauração do habitat, a regeneração da diminuição da pressão humana e a redução das práticas de pesca destrutivas. 		
Unidade de medida do KPI	Mudança da percentagem por ano	Método de cálculo de KPI	<p>O indicador é calculado como resultado líquido da degradação e regeneração dos panoramas paisagísticos e marinhos naturais, que são calculados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Degradação: Área que foi convertida em terra gerida entre dois anos consecutivos. • Regeneração: Terra gerida que foi recuperada pela natureza durante dois anos consecutivos. <p>O resultado líquido destas áreas é então dividido pela área de vegetação/panorama marinho ao tempo (t) para obter uma taxa anual de perda líquida ou ganho de habitat natural no panorama paisagístico terrestre.</p>
Fontes de dados	Imagens de satélite, sistemas nacionais de cobertura terrestre e monitorização de habitats marinhos, bases de dados globais, inquéritos ecológicos locais e bases de dados.		

13 Fonte: Planilhas de definição do indicador NaturAfrica

Responsável	ACTF, através da comunicação de informações mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF e dos sistemas nacionais de observação dos Estados-Membros.				
Método de recolha de dados	Análise comparativa anual por detecção remota		Frequência e calendário da recolha de dados	Anual	
Tipos de nível de desagregação	Tipo de ecossistema, ACTF, terra versus mar, causa de mudança		Valor de desagregação	% de mudança por nível de desagregação	
Ano de referência	2025		Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1			

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:		Data:
Comentários/apontamentos				

Indicador 1.3 - Número de planos integrados de aproveitamento do solo/mar das ACTF

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.1. Planeamento integrado do panorama paisagístico terrestre e marinho transfronteiriço aplicado às ACTF da SADC
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 1.1.1. Planos transfronteiriços eficazes de mitigação e adaptação às alterações climáticas em ACTF elaborados e implementados

Id.	1.3					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de planos integrados de aproveitamento do solo/mar das ACTF					
Definição do KPI	Este indicador rastreia o número de planos integrados de aproveitamento do solo e/ou do mar oficialmente elaborados, aprovados e/ou implementados dentro das ACTF. Estes planos foram concebidos para promover a gestão baseada no ecossistema, o uso sustentável dos recursos naturais e a conectividade ecológica transfronteiriça mediante um planeamento coordenado através das fronteiras e sectores políticos.					
Unidade de medida do KPI	Planos	Método de cálculo de KPI	Contagem (número de planos) que satisfazem os critérios de inclusão.			
Fontes de dados	Documentos do Programa – Unidade de ACTF e países coordenadores, parceiros internacionais de desenvolvimento e ONG envolvidas no planeamento das ACTF.					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Revisão e verificação de documentos oficiais e avaliação do estado dos documentos.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual			
Tipos de nível de desagregação	Estado (desenvolvido/aprovado/implementado), ACTF	Valor de desagregação	Planos (e estado) por ACTF			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 1.4 - mudança da percentagem das populações das principais espécies

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.2: Os serviços eficazes de ecossistema transfronteiriço e a gestão de espécies permearam e fortaleceram-se em todas as ACTF da SADC.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 1.2.2. Uma abordagem integrada da biodiversidade costeira e marinha apoiada pelo programa de ACTF da SADC e implementada pelas ACTF.
	Resultado intermédio 1.2.3. O Comércio Ilícito de Recursos da Vida Selvagem (TTI) e as actividades de caça furtiva reduziram graças à melhoria da aplicação da lei e da ordem, da sensibilização e da diversificação dos meios de subsistência.

Id.	1.4			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Mudança da percentagem das populações das principais espécies			
Definição do KPI	Este indicador mede a mudança da percentagem anual ou periódica do volume das populações de três a cinco espécies principais seleccionadas por cada ACFC. Estas espécies são escolhidas pela seu relevo ecológico, cultural ou de gestão, e podem incluir elemos primordiais, guarda-chuva, emblemáticos, ou espécies locais únicas que representam a saúde e a integridade do ecossistema.			
Unidade de medida do KPI	Mudança da percentagem (%)	Método de cálculo de KPI	Mudança da percentagem na contagem da população, calculada ao longo de um período de três anos.	
Fontes de dados	Programas de monitorização das ACTF e dos Estados-Membros e inventários dos recursos da vida selvagem.			
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.			
Método de recolha de dados	Levantamentos terrestres e aéreos, rastreio, metodologias específicas de espécies, contagem directa.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trienal	
Tipos de nível de desagregação	ACTF, espécies	Valor de desagregação	Mudança da percentagem por ACTF e espécies	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 1.5a - Pontuação da ferramenta de avaliação do desempenho (PAT) das ACTF¹⁴

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.1. Planeamento integrado do panorama paisagístico terrestre e marinho transfronteiriço aplicado às ACTF da SADC
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 1.1.1. Planos transfronteiriços eficazes de mitigação e adaptação às alterações climáticas em ACTF elaborados e implementados

Id.	1.5a			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Pontuação da Ferramenta de Avaliação do Desempenho (PAT) das ACTF			
Definição do KPI	<p>Este indicador mede o desempenho das Áreas Protegidas (PA) dentro das ACTF, usando a ferramenta de avaliação uniformizada, PAT, que consiste em oito principais áreas de desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planeamento conjunto • Mecanismos institucionais • Financiamento sustentável • A harmonização de políticas • Dinâmica do panorama paisagístico • Gestão integrada • Desenvolvimento integrado • Gestão de fluxo de benefícios <p>Estas principais áreas de desempenho são avaliadas e pontuadas no Quadro de Pontuação Equilibrada da Avaliação do Desempenho do Desenvolvimento das ACTF</p>			
Unidade de medida do KPI	Pontuação do PAT (expressa em percentagem ou classificação da categoria).	Método de cálculo de KPI	O total de pontos avaliados como uma percentagem da pontuação máxima possível.	
Fontes de dados	Relatórios de avaliação sobre PAT preenchidos, relatórios das ACTF, avaliação externa e relatórios de auditoria.			
Responsável	ACTF, através de relatórios coordenados pelo Conselheiro para as ACTF.			
Método de recolha de dados	Auto-avaliação participativa por parte das ACTF e dos Estados-Membros e validação externa.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual	
Tipos de nível de desagregação	ACTF	Valor de desagregação	Pontuação por ACTF	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

¹⁴ Tendo em conta que diferentes ACTF apresentam relatórios sobre diferentes métricas de eficácia do desempenho/gestão, este indicador está dividido em dois, ou seja, as ACTF que passam pelo processo PAT apresentam relatório sobre 1.5a, enquanto as ACTF que passam pelo relatório do processo METT apresentam relatórios sobre 1.5b.

Indicador 1.5b - Pontuação da Ferramenta de Monitorização da Eficácia da Gestão (METT)¹⁵

Objectivo relevante:	Objectivo 1. Gestão integrada e eficaz de panoramas paisagísticos terrestres e marinhos transfronteiriços
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 1.1. Planeamento integrado do panorama paisagístico terrestre e marinho transfronteiriço aplicado às ACTF da SADC
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 1.1.1. Planos transfronteiriços eficazes de mitigação e adaptação às alterações climáticas em ACTF elaborados e implementados

Id.	1.5b		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Pontuação da METT		
Definição do KPI	<p>Este indicador mede o desempenho das Áreas Protegidas (PA) dentro das ACTF, usando a ferramenta de avaliação uniformizada, PAT, que consiste nos seguintes elementos: Estatuto jurídico, objectivos da área protegida, regulamentos/controlos de área protegida, planeamento para uso adjacente da terra/mar, desenho da área protegida, delimitação de fronteiras de área protegida, planeamento de gestão, plano de actividades regulares, inventário de recursos, números de funcionários, conhecimentos e competências, orçamento actual, segurança do orçamento, gestão do orçamento, equipamentos e instalações, aplicação efectiva da lei e da ordem, sistemas de protecção, segurança dos funcionários, pesquisa, monitorização e avaliação, gestão de recursos, alterações climáticas, captura do carbono, serviços ecossistémicos, educação e sensibilização, vizinhos estaduais e comerciais, operadores do turismo comercial, taxas, condições e serviços para visitantes, população indígena, comunidades locais, benefícios em meios de subsistência, ameaças, conectividade, condição dos valores naturais e condição dos valores culturais.</p> <p>Estas principais áreas de desempenho são avaliadas e pontuadas na ferramenta METT.</p>		
Unidade de medida do KPI	Pontuação da METT (expressa em percentagem ou classificação da categoria).	Método de cálculo de KPI	O total de pontos avaliados como uma percentagem da pontuação máxima possível.
Fontes de dados	Relatórios de avaliação sobre a METT preenchidos, relatórios das ACTF, avaliação externa e relatórios de auditoria.		
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.		
Método de recolha de dados	Auto-avaliação participativa por parte das ACTF e dos Estados-Membros e validação externa.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual
Tipos de nível de desagregação	ACTF	Valor de desagregação	Pontuação por ACTF
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

15 Tendo em conta que diferentes ACTF apresentam relatórios sobre diferentes métricas de eficácia do desempenho/gestão, este indicador está dividido em dois, ou seja, as ACTF que passam pelo processo PAT apresentam relatório sobre 1.5a, enquanto as ACTF que passam pelo relatório do processo METT apresentam relatórios sobre 1.5b.

Indicadores do Objectivo 2

Indicador 2.1 - Número de actividades ou iniciativas geradoras de rendimentos estabelecido e apoiado

Objectivo relevante:	Objectivo 2. Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, das pescas, dos recursos florestais, do turismo e de outras actividades.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 2.1: Asseguradas e expandidas as oportunidades de emprego e de subsistência nas economias verde, azul e circular Resultado final 2.2: É desbloqueada a assistência técnica para o desenvolvimento e expansão de pequenas empresas e cooperativas nas economias verde, azul e circular.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 2.1.1. É instalado um ambiente comercial propício e são desbloqueadas as ligações de mercado criadas para as pessoas que vivem nas ACTF e imediações.

Id.	2.1		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de actividades ou iniciativas geradoras de rendimentos estabelecido e apoiado		
Definição do KPI	Este indicador mede o número total de actividades geradoras de rendimento (IGA) ou actividades de subsistência estabelecidas e/ou apoiadas nas ACTF durante o período em apreço. Estas actividades destinam-se a melhorar os meios de subsistência locais, a reduzir a dependência da utilização insustentável dos recursos e a reforçar a interacção com a comunidade presentes nas ACTF.		
Unidade de medida do KPI	Número de IGA ou iniciativas	Método de cálculo de KPI	Contagem
Fontes de dados	Relatórios de execução e de balanço de projectos das ACTF, documentação de parceiros de desenvolvimento da comunidade e dados de monitorização de parceiros		
Responsável	ACTF, através da apresentação de relatórios pelos países coordenadores e pelos Estados-Membros.		
Método de recolha de dados	Verificação no terreno das IGA e das iniciativas, relatórios e inquéritos comunitários e análise da documentação de apoio.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual
Tipos de nível de desagregação	ACTF, tipo de IGA e estado (estabelecido e apoiado)	Valor de desagregação	Contagem por ACTF/tipo de IGA/Estado
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado			Não aprovado			
Data da Decisão							
Orçamento aprovado							
Aprovado por			Assinatura:	Data:			
Comentários/apontamentos							

Indicador 2.2- Número de quadros legislativo, administrativo e de políticas para assegurar uma partilha justa e equitativa dos benefícios adoptados/implementados

Objectivo relevante:	Objectivo 2. Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, das pescas, dos recursos florestais, do turismo e de outras actividades.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 2.1: As oportunidades de emprego e de subsistência nas economias verde, azul e circular são garantidas e expandidas e Resultado final 2.3. Os diversos produtos e experiências de turismo sustentável aumentam a atracção e o valor das ACTF como destinos turísticos.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 2.1.1. É instalado um ambiente comercial propício e são desbloqueadas as ligações de mercado criadas para as pessoas que vivem nas ACTF e imediações. Resultado intermédio 2.3.1 - Implementado o Programa de Desenvolvimento dos Mercados das ACTF em todas as ACTF Resultado intermédio 2.3.3 - são identificadas e desbloqueadas as oportunidades do Programa de Inclusão Económica Rural nas cadeias de valor do turismo.

Id.	2.2					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de quadros legislativo, administrativo e de políticas para assegurar uma partilha justa e equitativa dos benefícios adoptados/implementados.					
Definição do KPI	Este indicador mede o número de leis, políticas, acordos ou medidas administrativas que foram formalmente adoptadas ou implementadas para promover a partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes dos recursos naturais, das iniciativas de conservação e das actividades das ACTF. Os quadros podem suprir questões de: Acesso e partilha de benefícios, mecanismos de partilha de receitas e acordos transfronteiriços de partilha de benefícios.					
Unidade de medida do KPI	Número de quadros adoptados/ implementados	Método de cálculo de KPI	Contagem			
Fontes de dados	Diários da República, registos legais e documentos oficiais de políticas, acordos e protocolos sobre as ACTF, relatórios dos Estados-Membros, actas de reuniões das estruturas de governação das ACTF.					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Verificação dos quadros, da apresentação de relatórios do Programa e da pesquisa, bem como da avaliação da documentação de apoio.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual			
Tipos de nível de desagregação	ACTF, Estado-Membro, estado (adoptado/implementado)	Valor de desagregação	Número de quadros por ACTF/Estado-Membro/estado			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado			Não aprovado	
Data da Decisão					
Orçamento aprovado					
Aprovado por		Assinatura:	Data:		
Comentários/apontamentos					

Indicador 2.3a – Número de estratégias de gestão de conflitos entre seres humanos e animais selvagens em vigor.

Objectivo relevante:	Objectivo 2. Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, das pescas, dos recursos florestais, do turismo e de outras actividades.
Resultado final estratégico relevante:	Além disso, o Objectivo 4 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal: Assegurar acções urgentes de gestão para travar a extinção induzida pelo homem de espécies reconhecidamente ameaçadas de extinção ..., e gerir com eficácia as interacções entre os seres humanos e os recursos da vida selvagem para minimizar os conflitos entre os mesmos e garantir a coexistência pacífica.
Resultado intermédio relevante:	Resultado final 2.4: Uma atenuação eficaz e sustentável de ameaças, conflitos e riscos para as comunidades locais que vivem dentro e à volta das ACTF.

Id.	2.3a					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de estratégias de gestão de conflitos entre seres humanos e recursos da vida selvagem em vigor.					
Definição do KPI	<p>Este indicador rastreia o número de estratégias formais ou planos de ação elaborados e adoptados para superar os conflitos entre seres humanos e os recursos de vida selvagem (HWC) nas ACTF. Estas estratégias têm como objectivo prevenir, mitigar e responder a conflitos entre as comunidades locais e os recursos da vida selvagem, promovendo ao mesmo tempo a coexistência pacífica, a segurança humana e a conservação da vida selvagem.</p> <p>As estratégias podem ser nacionais, subnacionais, específicas das ACTF ou a nível comunitário e contemplar de: Prevenção de conflitos (por exemplo, vedações, zonas-tampão, planeamento do aproveitamento da terra), resposta rápida e mecanismos de compensação, participação e sensibilização da comunidade, salvaguardas dos meios de subsistência e regimes de seguro.</p>					
Unidade de medida do KPI	Número de estratégias	Método de cálculo de KPI	Contagem			
Fontes de dados	<p>Relatórios de gestão e planos estratégicos de ACTF, ministérios dos Estados-Membros e relatórios das agências relevantes e planos de ação do governo local.</p> <p>Como indicador da Meta 4 do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal submetido ao exercício-piloto e adoptado, este indicador deve evoluir para garantir a coerência.</p>					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Análise dos documentos de políticas e estratégicos, consultas com as partes interessadas e entrevistas, verificação no terreno da execução e compilação de relatórios dos Estados-Membros e dos parceiros.	Frequência e calendário da recolha de dados	Bielal			
Tipos de nível de desagregação	ACTF, Estado-Membro, estado (elaborado, aprovado, implementado)	Valor de desagregação	Número de estratégias por ACTF/Estado-Membro/estado			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado	Não aprovado	
Data da Decisão			
Orçamento aprovado			
Aprovado por		Assinatura:	Data:
Comentários/apontamentos			

Indicador 2.3b – Número de casos de conflito entre os seres humanos e os recursos da vida selvagem (HWC)

Objectivo relevante:	Objectivo 2. Melhorados o bem-estar e os meios de subsistência das populações, através da agricultura, das pescas, dos recursos florestais, do turismo e de outras actividades.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 2.4: Uma atenuação eficaz e sustentável de ameaças, conflitos e riscos para as comunidades locais que vivem dentro e à volta das ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 2.4.1 - o conflito entre seres humanos e os recursos da vida selvagem é mitigado através da implementação de abordagens baseadas em evidências da coexistência pacífica dentro das ACTF.

Id.	2.3b					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de casos de conflito entre os seres humanos e os recursos da vida selvagem (HWC)					
Definição do KPI	<p>Este indicador mede o número total de incidentes notificados de Conflitos entre os Seres Humanos e os Recursos da Vida Selvagem (HWC) ocorridos nas Áreas de Conservação Transfronteiriça (ACTF) durante um período definido. O HWC abrange situações em que as interacções entre os seres humanos e os recursos de vida selvagem conduzem a impactos negativos nos meios de subsistência, propriedade, culturas agrícolas, gado, segurança humana ou bem-estar dos recursos da vida selvagem.</p> <p>Os tipos de conflito podem contemplar a invasão de culturas, a predação de gado, ferimentos ou fatalidades humanas, morte por retaliação ou perseguição de animais selvagens, danos a infra-estruturas ou fontes de água, mortalidade de animais selvagens devido a actividades humanas (por exemplo, armadilhas e envenenamento).</p>					
Unidade de medida do KPI	Número de instâncias de HWC.	Método de cálculo de KPI		Contagem		
Fontes de dados	Sistemas de monitorização de HWC aos níveis local/nacional/ACTF, bases de dados de incidentes, relatórios de parceiros.					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Recolha de relatórios de incidentes directos, verificação no terreno, entrevistas às partes interessadas durante a monitorização de rotina.	Frequência e calendário da recolha de dados		Anual		
Tipos de nível de desagregação	ACTF, Estado-Membro, tipo de incidente	Valor de desagregação		Número de incidentes por ACTF, Estado-Membro, tipo de incidente.		
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:		Data:
Comentários/apontamentos				

Indicadores do Objectivo 3

Indicador 3.1– Número de estratégias de harmonização de políticas

Objectivo relevante:	Objectivo 3. Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 3.1. É fortalecida em todas as esferas a vontade política de apoio ao desenvolvimento das ACTF
Resultado intermédio relevante:	Resultado final 3.1.3 Estabelecimento e desenvolvimento das ACTF integradas na legislação nacional dos Estados-Membros.

Id.	3.1					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de estratégias de harmonização de políticas					
Definição do KPI	Este indicador rastreia o número de estratégias de harmonização de políticas concebidas, aprovadas e implementadas.					
Unidade de medida do KPI	Estratégias	Método de cálculo de KPI	Contagem do número de estratégias que visam a harmonização das políticas			
Fontes de dados	Documentos do Programa quer das unidades de ACTF quer dos Estados-Membros. Pode tratar-se de relatórios oficiais, Diários da República, registos públicos, relatórios internos ou actas de reuniões.					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF, com lançamento pelos Estados-Membros, nos casos em que a harmonização é efectuada a nível nacional, que se perspectiva ser a maioria dos casos.					
Método de recolha de dados	Revisão e verificação de documentos oficiais e avaliação do estado dos documentos.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente Não se prevê que as estratégias sejam concebidas numa base trimestral, mas uma vez que os dados se basearão na implementação programática de rotina, este indicador pode ser objecto de relatórios regulares.			
Tipos de nível de desagregação	ACTF, estado (desenvolvido/ aprovado/ implementado)	Valor de desagregação	Estratégias por ACTF, estado			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 3.2a – Número de plataformas eficazes de governação de múltiplas partes interessadas

Objectivo relevante:	Objectivo 3. Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 3.3: Estabelece-se um diálogo com várias partes interessadas sobre a evolução das ACTF aos níveis nacional e regional
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 3.3.1. Desenvolvimento e operacionalização de plataformas eficazes de governação de múltiplas partes interessadas para apoiar a implementação contínua das ACTF.

Id.	3.2a			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de plataformas eficazes de governação de múltiplas partes interessadas			
Definição do KPI	Este KPI é um indicador composto, que analisa se as estruturas de governação das ACTF são efectivamente inclusivas, incluindo mulheres e povos indígenas nos processos de tomada de decisão, bem como a partilha de informação multidireccional sobre a interacção efectiva com as partes interessadas.			
Unidade de medida do KPI	Composto	Método de cálculo de KPI	Combinando os indicadores 3.2b e 3.2c, a contagem será o número de ACTF que concretizaram a sua meta para os indicadores 3.2b e 3.2c.	
Fontes de dados	Documentos e actas de reuniões do Programa			
Responsável	Unidade de ACTF			
Método de recolha de dados	Revisão e verificação dos documentos oficiais.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente	
Tipos de nível de desagregação	País, sexo, comunidades indígenas aos níveis nacional e regional.	Valor de desagregação	indicador composto por país, género, comunidades indígenas aos níveis nacional e regional.	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		
Determinado mediante agregação quando cada ACTF tiver estabelecido os seus objectivos				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 3.2b – Número de estratégias de interacção com as partes interessadas

Objectivo relevante:	Objectivo 3. Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 3.3: Estabelece-se um diálogo com várias partes interessadas sobre a evolução das ACTF aos níveis nacional e regional
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 3.3.1. Desenvolvimento e operacionalização de plataformas eficazes de governação de múltiplas partes interessadas para apoiar a implementação contínua das ACTF.

Id.	3.2b					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de estratégias de interacção com as partes interessadas					
Definição do KPI	Este KPI concorre para um indicador composto, que analisa se as estruturas de governação das ACTF incluem mulheres e povos indígenas nos processos de tomada de decisão, bem como a partilha de informação multidireccional sobre a interacção efectiva com as partes interessadas.					
Unidade de medida do KPI	Estratégias	Método de cálculo de KPI	Contagem simples			
Fontes de dados	Documentação do Programa de ACTF					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Entrega de relatórios do Programa à Unidade de ACTF da SADC	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestral			
Tipos de nível de desagregação	ACTF, aos níveis nacional e regional, e estado (concebido, aprovado, implementado)	Valor de desagregação	Estratégias por ACTF, aos níveis nacional e regional, e estado.			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 3.2c – Integração de partes interessadas sub-representadas nas plataformas de governação

Objectivo relevante:	Objectivo 3. Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 3.3: Estabelece-se um diálogo com várias partes interessadas sobre a evolução das ACTF aos níveis nacional e regional
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 3.3.1. Desenvolvimento e operacionalização de plataformas eficazes de governação de múltiplas partes interessadas para apoiar a implementação contínua das ACTF.

Id.	3.2c			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Integração de partes interessadas sub-representadas nas plataformas de governação			
Definição do KPI	Este KPI analisa se as estruturas de governação das ACTF incluem as diversas partes interessadas nos processos de tomada de decisão, bem como a partilha de informação multidireccional sobre a interacção efectiva com as partes interessadas.			
Unidade de medida do KPI	Grupos de partes interessadas	Método de cálculo de KPI	Cada ACTF deve identificar os principais grupos de partes interessadas que tenham sido previamente mal representados no seu contexto. Contam-se entre estes as mulheres, os jovens, os grupos indígenas, os migrantes e as pessoas com deficiência ou grupos étnicos ou linguísticos específicos. Em seguida, a integração destes grupos nas estruturas de governação será rastreada em função as metas fixadas por cada ACTF.	
Fontes de dados	Actas de reuniões e composição do conselho de administração.			
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.			
Método de recolha de dados	Revisão e verificação dos documentos oficiais.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente, com um caso prático anual sobre governação inclusiva	
Tipos de nível de desagregação	Revisão e verificação dos documentos oficiais.	Valor de desagregação	Grupos de partes interessadas pelas ACTF.	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 3.3 – Número de iniciativas de diálogo multi-sectoriais nas ACTF

Objectivo relevante:	Objectivo 3. Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 3.3: Estabelece-se um diálogo com várias partes interessadas sobre a evolução das ACTF aos níveis nacional e regional
Resultado intermédio relevante:	Resultado 3.3.2 - desenvolvimento aprofundado da Rede de ACTF e das comunidades da especialidade apoiadas para melhorar a comunicação e a cooperação, criar parcerias e redes e melhorar a coordenação dos doadores.

Id.	3.3		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de iniciativas de diálogo de múltiplas partes interessadas		
Definição do KPI	Este KPI analisa o número de iniciativas de diálogo de múltiplas partes interessadas que tem lugar em cada trimestre.		
Unidade de medida do KPI	Iniciativas	Método de cálculo de KPI	Contagem de iniciativas que podem ser eventos de aprendizagem de COP, a criação de grupos de trabalho temáticos ou eventos regionais para a troca de lições colhidas.
Fontes de dados	Documentos do Programa		
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.		
Método de recolha de dados	Revisão e verificação dos documentos oficiais.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente
Tipos de nível de desagregação	Temáticos aos níveis nacionais e regionais.	Valor de desagregação	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por	Assinatura:		Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 3.4- Índice de harmonização de políticas

Objectivo relevante:	Objectivo 3. Governação fortalecida, parcerias multi-sectoriais e integração regional
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 3.2. Melhorada a harmonização dos quadros de políticas e jurídicos de gestão das ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Indicador de nível de resultados finais.

Id.	3.4			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Índice de harmonização de políticas			
Definição do KPI	Indicador composto que medirá a harmonização das políticas de cada Estado-Membro da SADC			
Unidade de medida do KPI	A harmonização de políticas	Método de cálculo de KPI	Com base nos instrumentos instalados que consideram a harmonização de instrumentos, tais como a PAT, será concebido um índice destinado a calcular este KPI.	
Fontes de dados	Relatórios dos Estados-Membros, incluindo os Diários da República.			
Responsável	Estados-Membros			
Método de recolha de dados	A ser concebido juntamente com o índice	Frequência e calendário da recolha de dados	Anualmente	
Tipos de nível de desagregação	A ser determinado no processo de concepção conjunta.	Valor de desagregação		
Ano de referência	2026	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicadores do Objectivo 4

Indicador 4.1 - orçamento anual total disponível para a implementação do Programa de ACTF da SADC

Objectivo relevante:	Objectivo 4. Garantido o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 4.1: desenvolvida a capacidade para garantir o financiamento sustentável das ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Indicador de nível de resultados finais.

Id.	4.1		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Orçamento anual total disponível para a implementação do Programa de ACTF da SADC		
Definição do KPI	Este KPI mede o orçamento disponível para a implementação do Programa de ACTF da SADC, excluindo os orçamentos das diferentes ACTF.		
Unidade de medida do KPI	Milhares de USD	Método de cálculo de KPI	Despesas efectivas do Programa de ACTF da SADC, mais apoio em espécie para actividades programáticas dos Estados-Membros, ONG e ICP.
Fontes de dados	Demonstrações financeiras auditadas e apoio em espécie documentado. Uma carta de apoio assinada pela organização em causa constitui prova bastante (por exemplo, dos Estados-Membros que descrevem os cargos das ACTF financiados ou as viagens suportadas com o montante especificado), desde que esse apoio seja verificado pela Unidade de ACTF da SADC.		
Responsável	Conselheiro para as ACTF		
Método de recolha de dados	Revisão do relatório financeiro anual, já validado por uma auditoria independente	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual
Tipos de nível de desagregação	Fonte de financiamento: Estado-Membro, ICP, ONG Directa e em espécie	Valor de desagregação	Milhares de USD por fonte de financiamento, directa e em espécie.
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por			Assinatura:	Data:
Comentários/apontamentos				

Indicador 4.2- orçamento anual total disponível para implementação das diferentes ACTF

Objectivo relevante:	Objectivo 4. Garantido o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 4.1: desenvolvida a capacidade para garantir o financiamento sustentável das ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Indicador de nível de resultados finais.

Id.	4.2			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Orçamento anual total disponível para implementação das diferentes ACTF			
Definição do KPI	Este indicador agrupa os orçamentos de todas as diferentes ACTF			
Unidade de medida do KPI	USD	Método de cálculo de KPI	O orçamento total para cada ACTF será calculado e contemplará os orçamentos das actividades do Programa de ACTF da SADC e os orçamentos de cada área protegida pertencente às ACTF, mas exclui iniciativas comunitárias ou outras inseridas dentro dos limites das ACTF, mas não contribuintes directas para os seus resultados intermédios ou finais.	
Fontes de dados	Relatórios financeiros auditados e documentação adicional sobre o orçamento do Programa			
Responsável	Gestores das ACTF e Estados-Membros, coordenados pelo Conselheiro para as ACTF			
Método de recolha de dados	Os gestores das ACTF contactarão trimestralmente todas as partes interessadas para obterem os valores das despesas numa base anual ou trimestral, consoante os seus ciclos de apresentação de relatórios.	Frequência e calendário da recolha de dados	Recolhidos anualmente, sendo o calendário das contribuições escalonado com base no exercício financeiro de cada parte interessada relevante.	
Tipos de nível de desagregação	Por hectare de zona protegida, para as Categorias A e B	Valor de desagregação	USD por hectare de zona protegida para as Categorias A e B	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado			
Data da Decisão						
Orçamento aprovado						
Aprovado por	Assinatura:		Data:			
Comentários/apontamentos						

Indicador 4.3 - percentagem da meta de financiamento do Fundo de Financiamento das ACTF da SADC cumprida

Objectivo relevante:	Objectivo 4. Garantido o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 4.2: Capacitado e capitalizado o Fundo de Financiamento (FF) das ACTF da SADC.
Resultado intermédio relevante:	Indicador de nível de resultados finais.

Id.	4.3		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Percentagem da meta de financiamento do Fundo de Financiamento das ACTF da SADC cumprida		
Definição do KPI	Este KPI analisa os níveis de financiamento garantidos pelo Fundo de Financiamento das ACTF da SADC.		
Unidade de medida do KPI	USD	Método de cálculo de KPI	Os cálculos serão efectuados com base nos contratos assinados de financiamento autorizados.
Fontes de dados	Montante total de todos os contratos assinados autorizados num exercício.		
Responsável	Unidade de ACTF da SADC		
Método de recolha de dados	Os contratos assinados serão comparados anualmente, sendo os montantes autorizados contabilizados para cada exercício específico.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anualmente
Tipos de nível de desagregação	Número de contratos	Valor de desagregação	USD por contrato
Ano de referência	2026	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 4.4– Número de fontes de financiamento

Objectivo relevante:	Objectivo 4. Garantido o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 4.3. Concebidas as carteiras de projectos das ACTF e realizada a promoção de grandes investimentos públicos e privados
Resultado intermédio relevante:	Indicador de nível de resultados finais.

Id.	4.4		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de fontes de financiamento		
Definição do KPI	Com o objectivo de medir a diversidade do financiamento das ACTFC, este estudo analisará quantas fontes de financiamento foram asseguradas pelo Programa das ACTF da SADC e pelas diferentes ACTF.		
Unidade de medida do KPI	Contagem de fontes de financiamento.	Método de cálculo de KPI	Utilizando os dados comparados para os indicadores 4.1 e 4.2, será efectuada uma contagem das diferentes fontes de financiamento.
Fontes de dados	Demonstrações financeiras e orçamentos do Programa auditados.		
Responsável	Unidade de ACTF da SADC		
Método de recolha de dados	Este indicador utiliza os dados colhidos relativamente aos indicadores 4.1 e 4.2 e acrescenta simplesmente um nível de contagem baseado na fonte.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual, com um caso pratico por exercício sobre modelos inovadores.
Tipos de nível de desagregação	ACTF Fontes: Financiamento directo do Estado-Membro, em espécie do Estado-Membro, outro em espécie, ICP, ONG, sector privado, regime comunitário. Modelo inovador	Valor de desagregação	Contagem por ACTF, fontes e modelo inovador
Ano de referência		Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado			
Data da Decisão						
Orçamento aprovado						
Aprovado por		Assinatura:	Data:			
Comentários/apontamentos						

Indicador 4.5– Número de estratégias de financiamento

Objectivo relevante:	Objectivo 4. Garantido o financiamento sustentável a longo prazo das ACTF.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 4.1: Desenvolvida a capacidade para garantir o financiamento sustentável das ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 4.1.2. Providenciada a capacidade técnica para a elaboração de propostas e planos de actividades.

Id.	4.5		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de estratégias de financiamento concebidas.		
Definição do KPI	Este indicador contabiliza o número de ACTF que dispõem de estratégias de financiamento.		
Unidade de medida do KPI	Estratégias	Método de cálculo de KPI	Cada ACTF apresentará uma estratégia de financiamento, se tiver uma.
Fontes de dados	Documentos do Programa		
Responsável	Conselheiro para as ACTF da SADC		
Método de recolha de dados	Comparação das estrangeiras de financiamento.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anualmente
Tipos de nível de desagregação	ACTF	Valor de desagregação	Estratégias por ACTF
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicadores do Objectivo 5

Indicador 5.1 - Número de ACTF que transitam da Categoria C para a Categoria B ou A

Objectivo relevante:	Objectivo 5. Aperfeiçoadas as competências, reforçadas as capacidades e aprofundados os conhecimentos.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 5.3: Apoiada a gestão do conhecimento, a monitorização e a melhoria contínua dentro e em todas as ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 5.3.2. viabilizar o processo de criação e operacionalização formal das ACTF.

Id.	4.5		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de ACTF que transitam da Categoria C para a Categoria B ou A		
Definição do KPI	Este indicador analisa os progressos registados pelas ACTF no sentido da sua criação formal e operacionalização efectiva ou da sua inclusão pela primeira vez.		
Unidade de medida do KPI	ACTF	Método de cálculo de KPI	Uma contagem simples de cada ACTF que foi recentemente criada ou que passou para uma categoria de maior formalização.
Fontes de dados	Documentos do Programa de ACTF da SADC.		
Responsável	Unidade de ACTF da SADC		
Método de recolha de dados	Transcrição para o sistema de M&A de qualquer mudança verificada no estabelecimento ou categorização das ACTF	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual
Tipos de nível de desagregação	Categoria de ACTF (A, B e C)	Valor de desagregação	ACTF por categoria
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por			Assinatura:	Data:
Comentários/apontamentos				

Indicador 5.2- número de eventos de aprendizagem por pares organizado

Objectivo relevante:	Objectivo 5. Aperfeiçoadas as competências, reforçadas as capacidades e aprofundados os conhecimentos.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 5.1: desenvolvimento do capital humano nas ACTF baseado em abordagens direcionadas e inovadoras.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 5.3.1. Aprendizagem, informação e troca de conhecimentos.

Id.	5.2			
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de eventos de aprendizagem por pares organizados.			
Definição do KPI	Este indicador contabiliza o número de eventos de aprendizagem organizados pelo Programa de ACTF da SADC e pelas diferentes ACTF.			
Unidade de medida do KPI	Eventos de aprendizagem.		Método de cálculo de KPI	Realizada a contabilização agregada de todos os eventos de aprendizagem.
Fontes de dados	Documentação do Programa, relatórios de actividades, registos de presenças			
Responsável	Unidade de ACTF da SADC			
Método de recolha de dados	Quando um evento de aprendizagem tiver sido realizado, o relatório sobre o evento será enviado à Unidade de ACTF da SADC e utilizado como prova para contabilizar os indicadores.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente	
Tipos de nível de desagregação	Regionais e locais.	Valor de desagregação	Eventos de aprendizagem por geografia (regionais e locais)	
Ano de referência	2025	Valor da base de referência		
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1		

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 5.3 - número de artigos de investigação encomendados pelo Programa de ACTF da SADC

Objectivo relevante:	Objectivo 5. Aperfeiçoadas as competências, reforçadas as capacidades e aprofundados os conhecimentos.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 5.2: Investigação e desenvolvimento conjuntos das ACTF.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 5.2.2. Reforçar as ligações entre a investigação e os profissionais em todas as disciplinas. Resultado intermédio 5.2.3. Criar oportunidades de investigação e de desenvolvimento profissional para os estudantes do ensino superior da região.

Id.	5.3					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de trabalhos de pesquisa.					
Definição do KPI	<p>Este indicador rastreia o número de trabalhos de pesquisa produzidos que são relevantes para as ACTF e concorrem para a geração, troca ou aplicação de conhecimentos relacionados com a biodiversidade, conservação, sistemas socioecológicos, resiliência climática, desenvolvimento sustentável e gestão de recursos naturais com base na comunidade.</p> <p>Reflecte o progresso verificado no reforço das redes de investigação em colaboração, servindo de ponte entre a ciência e a prática, e na promoção do desenvolvimento académico e profissional na região da SADC.</p> <p>Os trabalhos de investigação podem contemplar artigos de revistas escrutinados por pares, comunicações para conferências, teses ou dissertações (especialmente de estudantes regionais), resumos técnicos e de políticas sustentados pela investigação, publicações conjuntas entre profissionais e instituições académicas.</p>					
Unidade de medida do KPI	Publicações	Método de cálculo de KPI	Contagem			
Fontes de dados	Bases de dados em linha de publicações académicas.					
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.					
Método de recolha de dados	Trimestralmente, será efectuada uma pesquisa através do Google Scholar para os nomes de cada ACTF, devendo ser enviada uma consulta aos gestores das ACTF com um pedido de comunicações científicas, devendo cada publicação digitalizada ser verificada quanto ao seu relevo.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente			
Tipos de nível de desagregação	Encomendados pelas ACTF ou Programa de ACTF.	Valor de desagregação	Publicações pelas ACTF			
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:		Data:
Comentários/apontamentos				

Indicador 5.4 - caso prático de caracterização da integração bem-sucedida do conhecimento indígena nas actividades das ACTF

Objectivo relevante:	Objectivo 5. Aperfeiçoadas as competências, reforçadas as capacidades e aprofundados os conhecimentos.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 5.1: Desenvolvimento do capital humano nas ACTF baseado em abordagens direcionadas e inovadoras.
Resultado intermédio relevante:	Resultado 5.1.4 - as práticas de conhecimento indígena são reforçadas e documentadas.

Id.	5.4		
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Caso prático de caracterização da integração bem-sucedida do conhecimento indígena nas actividades das ACTF		
Definição do KPI	Este indicador desenvolverá as boas práticas que tiveram lugar nas ACTF sobre a integração dos conhecimentos indígenas e a inclusão das populações indígenas.		
Unidade de medida do KPI	Populações e conhecimentos indígenas.	Método de cálculo de KPI	Será gerado um caso prático, com base nos relatórios de actividade existentes das ACTF.
Fontes de dados	Documentação e relatórios do Programa.		
Responsável	ACTF, através de relatórios mediante a coordenação do Conselheiro para as ACTF.		
Método de recolha de dados	Entrevistas com os funcionários do Programa e detentores de conhecimentos indígenas.	Frequência e calendário da recolha de dados	Anual, em função das conveniências e do plano de actividades.
Tipos de nível de desagregação	Sem registo	Valor de desagregação	Sem registo
Ano de referência	2025	Valor da base de referência	
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1	

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

Indicador 5.5– número de pessoas capacitadas

Objectivo relevante:	Objectivo 5. Aperfeiçoadas as competências, reforçadas as capacidades e aprofundados os conhecimentos.
Resultado final estratégico relevante:	Resultado final 5.1: Desenvolvimento do capital humano nas ACTF baseado em abordagens direcionadas e inovadoras.
Resultado intermédio relevante:	Resultado intermédio 5.1.2. Ministrados programas de formação baseados na Análise das Necessidades de Formação (TNA) inter-sectorial actualizada e alargada.

Id.	5.5					
Nome do Principal Indicador de Desempenho (KPI)	Número de pessoas capacitadas.					
Definição do KPI	Este indicador abrangerá todas as acções de formação realizadas no âmbito do Programa de ACTF, com base na análise das necessidades de formação. Isto contemplará acções de formação acreditadas e não acreditadas sobre temas de relevo para o Programa de ACTF da SADC.					
Unidade de medida do KPI	Pessoas capacitadas.	Método de cálculo de KPI	Serão agregados os participantes de todas as acções de formação de ACTF.			
Fontes de dados	Registos de presenças, currículo, documentação do Programa, tais como relatórios e agendas.					
Responsável	Unidade de ACTF da SADC com os Estados-Membros e os gestores das ACTF.					
Método de recolha de dados	A apresentação regular de relatórios de actividades constituirá a base para a recolha de dados relativos a este indicador.	Frequência e calendário da recolha de dados	Trimestralmente			
Tipos de nível de desagregação	Género	Valor de desagregação				
Ano de referência	2025	Valor da base de referência				
Metas	Base de referência +1	Base de referência +1				

Apenas para uso oficial da M&A

Decisão	Aprovado		Não aprovado	
Data da Decisão				
Orçamento aprovado				
Aprovado por		Assinatura:	Data:	
Comentários/apontamentos				

ANEXO 2: FERRAMENTAS DE RECOLHA DE DADOS

Quadro de Pontuação Equilibrada da Avaliação do Desempenho do Desenvolvimento (PAT) das ACTF

Esta ferramenta de recolha/avaliação de dados é relevante para o Indicador 1.5a.

No.	Principal Indicador de Desempenho	Variáveis	Valor (%)	Pontuação (Exercício)	Pontuação (Exercício +1)	Pontuação (Exercício)	Meta (Exercício +4)	
KPA (1) - planeamento conjunto								
1.1	Documento de fundamentação (MD)	Reunião inter-governamental	5					
		Projecto de MD	5					
		MD aprovado	15					
		Subtotal	25					
1.2	Plano de Desenvolvimento integrado	Fronteiras definidas	2					
		Quadro jurídico	3					
		Intervenção das partes interessadas	2,5					
		Projecto de IDP	7,5					
		IDP aprovado	10					
		Subtotal	25					
1.3	Planos de áreas protegidas harmonizados	Revisão dos planos	5					
		Projecto de planos revistos	5					
		Planos aprovados	15					
		Subtotal	25					
1.4	Implantação pormenorizada do IDP	Planos de actividades estratégicos	7,5					
		Planos de actividades anuais	7,5					
		Revisões anuais	5					
		Relatórios anuais	5					
		Subtotal	25					
			Sub-pontuação	100				
KPA (2) - Mecanismos institucionais								
2.1	Memorando de Entendimento	Discussões formais e RoD	2					
		Projecto de MdE	3					
		MdE aprovado	10					
		Nomeado por IC	3					
		Estruturas interinas	7					
		Subtotal	25					
2.2	Tratado	Discussões formais e RoD	2					
		Equipa de redacção nomeada	3					
		Projecto de Tratado	5					
		Tratado vinculativo finalizado	5					
		Tratado assinado	10					
		Subtotal	25					
2.3	Estruturas conjuntas formalizadas	Membros das estruturas nomeados	5					
		Reunião (actas)	10					
		Relatórios	10					
		Subtotal	25					

No.	Principal Indicador de Desempenho	Variáveis	Valor (%)	Pontuação (Exercício)	Pontuação (Exercício +1)	Pontuação (Exercício)	Meta (Exercício +4)	
2.4	Entidade jurídica	Discussões formais e RdD	2					
		Projecto de AdA/Constituição	3					
		AdA/Constituição assinado	10					
		Membros do Fundo Fiduciário/ Conselho de Administração nomeados	5					
		Reuniões regulares (actas)	5					
		Subtotal	25					
		Sub-pontuação	100					
PKA (3) - financiamento sustentável								
3.1	Estratégia de sustentabilidade financeira	Revisão das melhores práticas	3					
		Análise das opções e RdD	2					
		Projecto de FSS	10					
		FSS aprovado	10					
		Subtotal	25					
3.2	Plano de sustentabilidade financeira	Plano de execução	7					
		Responsável	3					
		Estratégias de angariação de fundos	5					
		Financiamento assegurado	10					
		Subtotal	25					
3.3	Mecanismo de financiamento	Mecanismos de financiamento	12,5					
		Programa de formação	12,5					
		Subtotal	25					
3.4	M&A e apresentação de relatórios	Sistema de M&A	12,5					
		Relatórios	12,5					
		Subtotal	25					
		Sub-pontuação	100					
KPA (4) - Harmonização de políticas								
4.1	Base de dados de políticas e jurídica	Políticas e instrumentos colhidos	12,5					
		Base de dados	12,5					
		Subtotal	25					
4.2	Avaliação e revisão	Membros do grupo de trabalho nomeados	2					
		TdR	3					
		Projecto de Relatório de Revisão	10					
		Relatório de revisão aprovado	10					
		Subtotal	25					
4.3	Elaboração de políticas/ reformas legislativas	RdD e âmbito dos projectos	5					
		Estratégias de interacção das partes interessadas	5					
		Projecto de instrumentos revistos	7,5					
		Instrumentos aprovados	7,5					
		Subtotal	25					

No.	Principal Indicador de Desempenho	Variáveis	Valor (%)	Pontuação (Exercício)	Pontuação (Exercício +1)	Pontuação (Exercício)	Meta (Exercício +4)	
4.4	Políticas harmonizadas	Comunicação	5					
		Base de dados de políticas e jurídica actualizada	5					
		Programa de formação/de reforço de capacidades	7,5					
		JOS e SOP revistos e actualizados	7,5					
		Subtotal	25					
			Sub-pontuação	100				
KPA (5) - Dinâmica do panorama paisagístico								
5.1	Inquérito	Análise	7,5					
		Levantamento de encargos	2,5					
		Factores impulsionadores do ambiente	2,5					
		Projecto de relatório de inquérito	7,5					
		Relatório de inquérito aprovado	5					
		Subtotal	25					
5.2	Plano conjunto	Objectivos e metas	5					
		Projecto de JCMP	10					
		JCMP aprovado	10					
		Subtotal	25					
5.3	Operacionalização	Programas e projectos	5					
		Implementação	10					
		Planos de componentes harmonizados	10					
		Subtotal	25					
5.4	M&A e apresentação de relatórios	Sistema de M&A	12,5					
		Notificação	12,5					
		Subtotal	25					
			Sub-pontuação	100				
KPA (6) - Gestão integrada								
6.1	Decisão de gestão conjunta	Discussões formais	5					
		RdD	5					
		Membros do grupo de trabalho nomeados	15					
		Subtotal	25					
6.2	Estratégia operacional conjunta	Consenso sobre as actividades conjuntas	5					
		Projecto de JOS	10					
		JOS aprovado	10					
		Subtotal	25					

No.	Principal Indicador de Desempenho	Variáveis	Valor (%)	Pontuação (Exercício)	Pontuação (Exercício +1)	Pontuação (Exercício)	Meta (Exercício +4)	
6.3	Estrutura operacional conjunta	Membros da estrutura operacional conjunta nomeados	5					
		Funcionários identificados/ colocados em regime de destacamento	10					
		Sistemas e SdP	10					
		Subtotal	25					
6.4	Operações conjuntas	Actividades conjuntas regulares	5					
		M&A	7,5					
		Relatórios regulares	7,5					
		Subtotal	25					
			Sub-pontuação	100				
KPA (7) - Desenvolvimento integrado								
7.1	Estratégia regional de desenvolvimento	Base de dados	5					
		Projecto de Estratégia	10					
		Estratégia aprovada	10					
		Subtotal	25					
7.2	Estratégia de Desenvolvimento das ACTF	Conceitos acordados	3					
		Projecto de Estratégia	5					
		Estratégia aprovada	10					
		Plano de implementação e estratégias de angariação de fundos	7					
		Subtotal	25					
7.3	Produtos do turismo das ACTF	Desenvolvimento in situ	7,5					
		Formação de quadros profissionais	5					
		Sistema de reservas	2,5					
		Estratégia de marketing	5					
		M&A e apresentação de relatórios	5					
		Subtotal	25					
7.4	Acesso ao turismo melhorado	Discussões e RdD	3					
		Projecto de SOP	7					
		SOP aprovado	10					
		M&A e apresentação de relatórios	5					
		Subtotal	25					
			Sub-pontuação	100				
KPA (8) - Gestão de fluxo de benefícios								
8.1	Avaliação da base de referência	Critérios mensuráveis	5					
		Inquérito e projecto de relatório	10					
		Relatório de inquérito aprovado	10					
		Subtotal	25					
8.2	Plano de acção de beneficiação	RdD sobre estratégias de benefícios	7,5					
		Projecto de BAP	7,5					
		BAP aprovados	10					
		Subtotal	25					

No.	Principal Indicador de Desempenho	Variáveis	Valor (%)	Pontuação (Exercício)	Pontuação (Exercício +1)	Pontuação (Exercício)	Meta (Exercício +4)
8.3	Implementação	P&BP aprovados	7,5				
		Financiamento assegurado	7,5				
		Implementação de P&BP	10				
		Subtotal	25				
8.4	M&A e apresentação de relatórios	Sistema e técnicas de M&A	7,5				
		Análises de dados e de informações	7,5				
		Relatórios	10				
		Subtotal	25				
		Sub-pontuação	100				

Ferramenta de Rastreio da Eficácia da Gestão (METT)

Esta ferramenta de colheita/avaliação de dados é pertinente para o Indicador 1.5b.

A METT é composta por duas secções principais - fichas de dados de colheita das principais informações sobre a área protegida, as suas características, ameaças e objectivos de gestão e um formulário de avaliação que fornece uma medida composta de 38 parâmetros que integram seis componentes da ferramenta. O manual de implementação pode ser encontrado aqui, enquanto as fichas de dados podem ser encontradas aqui. Vai a seguir o formulário de avaliação, para referência.

No.	Pergunta	Pontuação máxima da METT	A sua pontuação da METT (esta coluna será preenchida automaticamente na medida em que a METT for preenchida)	A sua pontuação da METT da última avaliação (se disponível)	Elemento de gestão
1	O PA tem estatuto jurídico ou foi estabelecido através de «outros meios eficazes»?	3	0		Em planeamento
2	A gestão é efectuada para atingir os objectivos da área protegida?	3	0		Em planeamento
3	Existem regulamentos/mecanismos de controlo adequados para gerir a utilização e as actividades de acordo com os objectivos de gestão da área protegida?	3	0		Processus
4	O planeamento da utilização das terras e do mar fora da zona protegida reconhece a zona protegida e contribui para a realização dos objectivos de gestão?	3	0		Em planeamento
5	A área protegida tem a dimensão e a forma adequadas para proteger as espécies, os habitats, os processos ecológicos e as bacias hidrográficas que suscitam as principais preocupações de conservação?	3	0		Planeamento
6	O limite fronteiriço é conhecido e foi demarcado?	3	0		Processo

No.	Pergunta	Pontuação máxima da METT	A sua pontuação da METT (esta coluna será preenchida automaticamente na medida em que a METT for preenchida)	A sua pontuação da METT da última avaliação (se disponível)	Elemento de gestão
7	Existe um plano de gestão ou equivalente e está a ser aplicado?	3	0		Planeamento
7a-c	Pontos adicionais: Processo de planeamento	3	0		Planeamento
8	Existe um plano de actividades regular e está a ser implementado?	3	0		Planeamento
9	Dispõe de informações suficientes para gerir a área?	3	0		Contributos
10	Há pessoas suficientes para gerir a área protegida?	3	0		Contributos
11	As pessoas envolvidas na gestão da área protegida possuem os conhecimentos e as competências necessárias?	3	0		Contributos
12	O orçamento actual é suficiente?	3	0		Contributos
13	O orçamento está garantido?	3	0		Contributos
14	O orçamento é gerido de forma a garantir uma administração eficaz da área protegida?	3	0		Processo
15	O equipamento e as instalações são suficientes para suprir as necessidades de gestão?	3	0		Contributos
16	Os funcionários (ou seja, os responsáveis pela gestão do sítio) estão à altura de cumprir a legislação e os regulamentos relativos à área protegida?	3	0		Processo
17	Existem sistemas (por exemplo, patrulhas, autorizações, recolha de informações, etc.) para controlar o acesso/aproveitamento dos recursos presentes na área protegida?	3	0		Processo
18	Os funcionários da áreas protegida dispõem de condições de trabalho seguras e a direcção executiva dá prioridade à segurança?	3	0		Processo
19	Existe um programa de trabalho de inquérito e inquérito orientado para a gestão?	3	0		Processo
20	As actividades de gestão são regularmente monitorizadas, avaliadas e adaptadas?	3	0		Processo
21	Está a ser realizada uma gestão activa dos recursos?	3	0		Processo
22	A área protegida é gerida de forma consciente para se adaptar às alterações climáticas?	3	0		Processo
23	A área protegida está a ser gerida conscientemente para evitar a perda de carbono e para incentivar uma maior captura de carbono?	3	0		Processo
24	A gestão tem em conta a prestação de serviços ecossistémicos?	3	0		Processo
25	Existe um programa de formação planeada em função das necessidades da direcção executiva?	3	0		Processo
26	Ha cooperação com os utentes de terra/marinhos vizinhos do Estado e comerciais?	3	0		Processo
27	Os operadores do turismo comercial contribuem para a gestão da área protegida?	3	0		Processo

No.	Pergunta	Pontuação máxima da METT	A sua pontuação da METT (esta coluna será preenchida automaticamente na medida em que a METT for preenchida)	A sua pontuação da METT da última avaliação (se disponível)	Elemento de gestão
28	Se forem aplicadas taxas (ou seja, taxas de entrada ou multas), estas contribuem para a gestão da área protegida?	3	0		Processo
29	As instalações e os serviços para os visitantes são adequados?	3	0		Resultados Intermédios
30	As populações indígenas são envolvidas nas decisões de gestão?	3	0		Processo
31	As comunidades locais que vivem na área protegida ou arredores contribuem para as decisões de gestão?	3	0		Processo
31a-c	Pontos adicionais - impacto nas comunidades	3	0		Resultados Intermédios
32	A área protegida está a proporcionar benefícios sustentados de subsistência às comunidades locais e/ou povos indígenas, por exemplo, rendimento, emprego e pagamento por serviços ecossistémicos?	3	0		Resultados Intermédios
33	As ameaças aos principais valores da área protegida estão a ser combatidas com eficácia?	3	0		Resultados Intermédios
34	Os requisitos de conectividade funcional foram avaliados e implementados?	3	0		Resultados Intermédios
	Avaliação pormenorizada do estado e da tendência dos valores	Resultados finais	0		
35	Qual é o estado dos valores naturais importantes da área protegida em comparação com o momento em que foi designada pela primeira vez?	3	0		Resultados finais
35 a-c	Pontos adicionais - condição dos valores naturais	3	0		Processo
36	Qual é o estado dos valores culturais importantes da área protegida em comparação com o momento em que foi designada pela primeira vez?	3	0		Resultados finais
36 a-c	Pontos adicionais - condição dos valores culturais	3	0		Processo
	Avaliação pormenorizada das principais espécies		Resultados finais		
37	O estado das principais espécies indicadoras alterou-se ao longo do último quinquénio?	3	0		Resultados finais
	Avaliação detalhada dos habitats		Resultados finais		
38	O estado dos habitats alterou-se ao longo do último quinquénio?	3	0		Resultados finais
Pontuação total		126	0	0	

Modelo de casos práticos

Título de caso prático	
Designação da ACTF (Designação da ACTF, países e comunidades envolvidas e área protegida em que ocorreu a intervenção))	
Antecedentes e contexto (Breve visão global sobre a ACTFC, descrição das comunidades indígenas envolvidas e desafio ou oportunidade que originou esta intervenção)	
Descrição dos conhecimentos indígenas integrados (Que conhecimentos ou práticas específicos foram integrados? Como é que estes conhecimentos foram documentados ou transferidos? Como é que foram aplicados os conhecimentos?)	
Método de integração dos conhecimentos indígenas (De que modo os conhecimentos indígenas foram integrados de forma significativa? Em que medida a liderança comunitária esteve envolvida?)	
Resultados finais e resultados gerais (Que mudanças positivas foram operadas em consequência da intervenção? Incluir os resultados qualitativos e quantitativos, se disponíveis)	
Factores viabilizadores (Que condições tornaram estes resultados possíveis?)	
Dificuldades enfrentadas (Que obstáculos foram enfrentados? De que modo esses obstáculos foram ultrapassados?)	
Lições colhidas (Quais as principais conclusões que podem ser partilhadas com outras ACTF? O que é que os outros devem ter em conta quando efectuarem um trabalho semelhante?)	

Lista de presenças

	Nome	Apelido	Organização	Género	Idade	País	Infor-mação de contacto	Assinatura
1								
2								
3								
4								
5								

ANEXO 3: DIRECTRIZES PARA ANÁLISE

Estas directrizes apoiam todas as partes interessadas que trabalham com o Programa de ACTF da SADC em matéria de utilização eficaz dos indicadores do programa. Estes indicadores abrangem todos os objectivos do Programa de ACTF e exigem o contributo de múltiplas partes interessadas. Utilizam dados provenientes de um vasto leque de fontes e reflectem tanto as medidas técnicas como as dinâmicas políticas e sociais. Embora possam variar em termos de precisão, formalidade e coerência, oferecem uma visão valiosa quando analisadas colectivamente com deliberação, subtilezas e propósito.

Figura 10: Processo de análise



A análise dos indicadores só deve ser efectuada com o objectivo de promover a reflexão, a aprendizagem e a melhoria contínua do Programa. Os indicadores não são apenas ferramentas para a apresentação de relatórios. São balizas que ajudam as equipas, os parceiros e as partes interessadas a compreender os progressos registados, a pôr à prova os pressupostos e a identificar áreas de adaptação. Estas directrizes fornecem uma abordagem prática e suave para interpretar os indicadores de uma forma participativa, sensível ao contexto e orientada para a ação.

Princípios orientadores da análise

Nas iniciativas transfronteiriças de grande escala, os indicadores são necessariamente diversos. Compartam dados espaciais sobre panoramas paisagísticos terrestres, resultados intermédios programáticos tais como planos de gestão, rastreio do financiamento, reformas de políticas e dimensões qualitativas, nomeadamente a integração de conhecimentos ou a participação das partes interessadas. Esta diversidade reflecte a ambição de uma gestão integrada dos panoramas paisagísticos terrestre e marinho, devendo a variação contextual ser abraçada em vez de se perder por um processo de normalização. O fundamento da análise significativa é a aprendizagem. O contacto com os indicadores não visa prestar contas de forma rígida ou dar respostas definitivas, mas sim gerar conhecimentos úteis para introduzir melhorias. A análise deve colocar as seguintes perguntas: O que sugerem estes resultados? O que podem explicar estes resultados? Que ajustes devemos introduzir para melhorar os resultados futuros? Esta orientação cria espaço para a curiosidade, a iteração e a inovação.

Por último, a análise deve ser pragmática e basear-se naquilo que as ACTF são capazes de fazer. Tornar o processo exequível para as ACTF exige a institucionalização dos sistemas de aprendizagem, tais como ciclos de revisão regulares que se inserem no quadro do processo de apresentação de relatórios. Este processo deve contar com a participação de múltiplas partes interessadas. Os indicadores ganham significado quando são interpretados com o contributo das pessoas mais próximas da implementação, a saber: comunidades locais, gestores de ACTF, especialistas na matéria e responsáveis pela tomada de decisões sobre políticas. Diferentes grupos possuem diferentes interpretações do que os dados reflectem. A interpretação colaborativa ajuda a pôr em evidência os ângulos mortos, a clarificar os pressupostos e a aumentar a legitimidade das conclusões.

Processo analítico

O primeiro passo para trabalhar com dados de indicadores consiste em rever o seu objectivo. Cada um deles está ligado a um objectivo, resultado final ou pressuposto sobre a forma como se espera que a mudança ocorra. Esclarecer a intenção subjacente a cada indicador ajuda as equipas a compreender que tipo de mudança está a ser monitorizada e que perguntas devem ser feitas no processo de interpretação.

Em seguida, deve ter em consideração o contexto dos dados. Os padrões dos indicadores podem ser influenciados pelos prazos de execução, por mudanças de políticas, por variações entre países ou por factores ambientais ou económicos mais amplos. À guisa de exemplo, a redução de unidades populacionais de espécies pode reflectir uma pressão ecológica ou pode resultar da caça furtiva. A compreensão desta dinâmica é essencial para tirar conclusões fundamentadas. A interpretação aprofunda-se quando os indicadores são encarados na sua relação mútua. Em todo o Programa de ACTF, vários indicadores foram concebidos para se reforçarem mutuamente. Por exemplo, as relações íntimas entre as estratégias de governação, os resultados da eficácia da gestão e a interacção com as partes interessadas. A congregação desses indicadores numa análise conjunta permite que as equipas vejam padrões, lacunas ou incongruências e comprehendam melhor a forma como os diferentes aspectos do programa interagem.

No final de cada ciclo de revisão, as equipas devem documentar um número reduzido de perspectivas accionáveis. Estas podem estar relacionadas com a programação (por exemplo, direcionar as acções de formação aprofundada), a política (por exemplo, colmatar as lacunas verificadas na integração das partes interessadas) ou a implementação (por exemplo, aperfeiçoar as estratégias de partilha de benefícios). As perspectivas mais úteis são aquelas que levam a uma decisão específica ou ao passo seguinte.

Ferramentas e abordagens de facilitação

Uma série de ferramentas simples pode apoiar a análise de indicadores. Os workshops de compreensão lógica são um formato valioso para a interpretação em grupo. Estes podem ser realizados anual ou trimestralmente, consoante a frequência dos relatórios. Os participantes podem analisar os resultados, partilhar o contexto no terreno e desenvolver em conjunto explanações ou ideias de adaptação.

Os métodos narrativos também apoiam o processo de interpretação, tais como o desenvolvimento de pequenos caso práticos ou histórias de contribuição que associam os dados dos indicadores às mudanças observadas na prática ou no impacto. Estes métodos são particularmente úteis para interpretar indicadores de governação, de capacidades e de conhecimentos que podem não se prestar à quantificação.

As ferramentas de reflexão, tais como a revisão da teoria da mudança do Programa, a submissão à prova dos pressupostos subjacentes ou o levantamento das contribuições das partes interessadas, podem ajudar a estabelecer o elo de ligação entre os dados e a Estratégia. Também apoiam a aprendizagem organizacional, incentivando as equipas a explorar não só o que está a acontecer, mas também porquê acontece o que acontece.

Estas devem ser seleccionadas para a aplicação trimestral e anual, tanto a nível das ACTF como da Unidade do Programa de ACTF da SADC, com base no formato da actividade de aprendizagem mais adequado ao contexto organizacional específico.

Cultura de inclusão e da aprendizagem

Uma análise eficaz depende de processos inclusivos. O Programa de ACTF reúne um vasto leque de partes interessadas, entre as quais governos, comunidades, ONG, parceiros do sector privado e instituições regionais. Cada grupo traz consigo uma perspectiva ímpar sobre o que é o sucesso e como este deve ser medido.

Inclusão significa criar oportunidades deliberadas para que diferentes vozes sejam ouvidas no processo de interpretação, em especial aquelas que são frequentemente mal representadas, nomeadamente os detentores de conhecimentos indígenas ou os profissionais locais. A análise participativa não só fortalece a qualidade dos conhecimentos, como também consolida a titularidade e a legitimidade nas acções de seguimento. Tanto os resultados gerais como as interpretações devem ser partilhados com as pessoas envolvidas no processo de recolha de dados e com as pessoas afectadas pelas decisões tomadas pelo Programa.

A criação de uma cultura da aprendizagem exige a utilização de indicadores para admitir abertamente os fracassos, aprender com os erros e identificar as áreas a melhorar. Uma vez que esta abordagem pode entrar em contradição com os objectivos de responsabilização necessários à M&A, é importante que a orientação para a aprendizagem seja imposta através do processo de análise.

Documentação e utilização

Para reforçar a aprendizagem ao longo do tempo, cada ronda de análise deve ser documentada de forma resumida. Basta um resumo de uma página contendo as principais perspectivas, as acções identificadas e as perguntas não respondidas. Estes resumos podem ser enriquecer os processos de revisão do Programa, apoiar as comunicações com as partes interessadas ou inspirar o processo de planeamento estratégico.

Igualmente importante é fechar o ciclo de pareceres. Quando os indicadores revelarem preocupações ou oportunidades, as acções devem ser rastreadas e revistas. Deste modo, consolida-se um sistema receptivo através do qual a monitorização dá azo à adaptação em tempo real e a uma melhoria contínua.

Em última análise, o valor dos indicadores não reside apenas nos dados que os mesmos fornecem, mas sim nas conversas que eles suscitam e nas decisões que eles inspiram. Utilizados de forma ponderada, os indicadores ajudam as equipas a navegar pela complexidade, a responder à mudança e a promover os seus objectivos comuns em prol das pessoas e da natureza.



Southern African Development Community (SADC) Secretariat

Plot 54385 CBD Square

Private/Bag 0095

Gaborone, Botswana

Tel: +267 395 1863

Email: registry@sadc.int

Website: www.sadc.int



Co-funded by
the European Union



german
cooperation
DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

Implemented by:
giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH